

**PERGUNTAS E RESPOSTAS ACESSO À INFORMAÇÃO  
MAIO A AGOSTO**

**CGM**

01/07/2026 - 02930.2026.000013-50

**PERGUNTA:**

Boa

tarde!

Prezados, meu nome é XXXX, sou Assessor de Comunicação do GRAN, um preparatório para concursos.

Nós fazemos, diariamente, o levantamento de informações relacionadas a concursos para veiculação em nosso portal de notícias (<https://blog.grancursosonline.com.br>).

Gostaria de solicitar algumas informações relacionadas aos Concursos SEMUSA e SEMED:

1. Qual o atual andamento do certame?
2. Qual a previsão de publicação do edital?
3. Quantas vagas imediatas serão ofertadas?
4. Haverá cadastro reserva?
5. Como será a distribuição entre os cargos?
6. Podem nos mandar o estudo preliminar?
7. E o termo de referência / projeto básico?
8. Já foi iniciada a definição da banca? Qual a previsão de formalização?
9. Quais empresas estão na disputa?
10. Caso algum outro setor possa responder às perguntas, poderia encaminhar a solicitação ou informar o e-mail e telefone do responsável?

Solicitamos essas informações com o intuito de alimentar nosso panorama de concursos previstos então peço, encarecidamente, o retorno de todas as informações solicitadas.

O GRAN agradece imensamente pela atenção.

**RESPOSTA:**

Prezado Senhor As informações solicitadas tratam de dados específicos das respectivas Secretarias (SEMUSA e SEMED). Portanto, recomendamos que os pedidos sejam direcionados àquelas unidades administrativas.

XXXX

**PERGUNTA:**

Na condição de cidadão e interessado em participar de futuros concursos públicos para a carreira de Controle Interno do Município, especialmente para os cargos de Auditor e Técnico de Controle Interno, solicito as seguintes informações atualizadas:

Quanto aos cargos efetivos de Auditor foram criados por lei no âmbito da Controladoria Geral do Município;  
Quanto aos cargos efetivos de Técnico de Controle Interno foram criados por lei no âmbito da Controladoria Geral do Município;  
Quanto aos cargos de Auditor encontram-se atualmente providos (ocupados);  
Quanto aos cargos de Auditor encontram-se vagos;  
Quanto aos cargos de Técnico de Controle Interno encontram-se atualmente providos (ocupados);  
Quanto aos cargos de Técnico de Controle Interno encontram-se atualmente vagos;  
Qual a legislação atualmente vigente que disciplina a carreira, as atribuições, os requisitos de investidura, a estrutura remuneratória e o quantitativo de cargos das carreiras de Auditor e Técnico de Controle Interno;

Solicito, ainda, que as informações sejam encaminhadas para meu e-mail pessoal, se possível.

E-mail:

XXXX@hotmail.com.

Atenciosamente,

**RESPOSTA:**

Informamos que a Lei Complementar nº 391/2010 dispõe sobre a organização, criação, extinção, requisitos e atributos dos cargos públicos de caráter efetivo e dos empregos públicos da Prefeitura Municipal de Porto Velho. Essa Lei estabelece o quantitativo de 18 (dezoito) cargos de Auditor e 10 (dez) cargos de Técnico de Controle Interno. Preenchidos (ocupados) atualmente são: 08 (oito) de auditor e 06 (seis) de Técnico de Controle Interno. Portanto, os cargos vagos correspondem a 10 (dez) de auditor e 04 (quatro) de Técnico de Controle Interno. As Leis Complementares nº 125/2001 e 163/2003 tratam da criação da CGM dos cargos e carreiras da CGM. A Lei Complementar nº 391/2010 dispõe sobre o quantitativo de cargos. A Lei Complementar nº 976/2024 dispõe sobre a estrutura administrativa da CGM

XXXX

25/05/2026 - 02930.2026.000010-08

**PERGUNTA:**

Solicito a gentileza de informar, em relação ao cargo de Técnico de Controle Interno, previsto no Edital no 1 – CGM – Porto Velho/RO, de 27 de abril de 2026, quantos cargos encontram-se atualmente desocupados e ocupados no quadro da Controladoria-Geral do Município de Porto Velho.

Atenciosamente,

XXXX

**RESPOSTA:**

Informamos que de conformidade com a Lei Complementar nº 391/2010 o quantitativo de cargos de Técnico de Controle Interno corresponde a 10 (dez). Atualmente, os cargos preenchidos perfazem o total de 06 (seis), sendo 05 lotados na CGM e 01 cedido ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais. Logo, existem 04 (quatro) cargos vagos de Técnico de Controle Interno.

06/05/2026 - 02930.2026.000009-74

**PERGUNTA:**

Prezados(as), bom dia, por favor, não achei na Lei Complementar nº 163, de 08 de julho de 2003 e nem na Lei Complementar nº 125, de 07 de maio de 2001, por isos entro em contato.

A jornada semanal de trabalho do Auditor da CGM - Porto Velho é de 30 ou de 40 horas?

Grato e no aguardo

**RESPOSTA:**

A Lei Complementar nº 391/2010 que dispõe sobre a organização, criação, extinção, requisitos e atributos dos cargos públicos de caráter efetivo e dos empregos públicos da Prefeitura Municipal de Porto Velho, estabelece que o cargo de AUDITOR possui carga horária de 40 h. O Decreto nº 14.760/2017 preceitua no seu art. 3º e 4º regulamenta o horário de expediente nos órgãos municipais, citamos: Art. 3º. Institui o expediente de trabalho das 8h às 14h, de segunda a sexta feira, em todos os Órgãos Públicos do Poder Executivo Municipal, inclusive Autarquias, Fundações e Empresas Públicas, instituídas pelo Poder Público Municipal. § 1º Ficam autorizados os Titulares dos Órgãos da

Administração Direta e Indireta adotar, o horário de expediente das 8h às 12h e das 14h às 18h, quando justificado que o cumprimento da jornada integral de trabalho se dará a fim de atender a conveniência e a necessidade do Serviço Público. § 2º O disposto no §1º do art. 3º deste decreto não se aplica aos servidores ocupantes de cargos cujas atribuições sejam desempenhadas regularmente em regime de plantões ou em serviços externos. § 3º O disposto no § 2º do art. 3º deste decreto, deverá obedecer a jornada de trabalho estipulada em Lei complementar específica de cada cargo, observando sempre os critérios mínimos e máximo da jornada de trabalho em cada caso; § 4º Caberá à chefia imediata a designação dos horários aos quais estarão submetidos os servidores, mencionados no § 1º do art. 3º, observada a mesma proporção de servidores nos turnos, sendo permitida a realização de rodízios e/ou alterações, de acordo com as necessidades do serviço. Art. 4º. Os servidores cumprirão jornada de trabalho fixada em razão das atribuições relacionadas aos respectivos cargos, respeitada a duração máxima do trabalho semanal de 40 (quarenta) horas e observados os limites mínimos 06 (seis) e máximos de 08 (oito) horas diárias, respectivamente. Atualmente o horário de expediente do órgão é de 08:00 às 14:00hs

## **IPAM**

19/06/2026 – 02936.2026.000014-81

## **PERGUNTA:**

AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO  
DE PORTO VELHO – IPAM

Eu, XXXX, inscrito no CPF nº XXXX, e-mail: XXXX, telefone (69) XXXX, com fundamento no artigo 5º, inciso XXXIII, e no artigo 37, caput, da Constituição Federal, bem como nos artigos 3º, 7º, 10 e seguintes da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), venho requerer o acesso e fornecimento das fichas financeiras/remuneratórias da aposentada XXXX, CPF XXXX, matrícula nº XXXX, ocupante do cargo de XXXX ,  
aposentada em 02/05/2023.

Requer-se a disponibilização integral dos demonstrativos mensais de remuneração/proventos referentes ao período compreendido entre a data de início da aposentadoria e a presente data, contendo a discriminação de todas as parcelas que compõem os proventos percebidos, incluindo vencimentos, vantagens pessoais, gratificações, adicionais, abonos, benefícios, descontos previdenciários, tributários e demais consignações eventualmente incidentes.

O presente pedido encontra amparo no direito fundamental de acesso à informação previsto no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, bem como nos princípios da publicidade, transparência e controle social da Administração Pública estabelecidos pelo artigo 37 da Constituição Federal e regulamentados pela Lei Federal nº 12.527/2011.

Nos termos do artigo 3º, inciso I, da Lei nº 12.527/2011, a publicidade constitui preceito geral e o sigilo exceção. Ademais, os artigos 7º e 8º da referida lei asseguram aos cidadãos o acesso a informações de interesse coletivo ou geral produzidas ou custodiadas pelos órgãos públicos.

A remuneração e os proventos pagos a agentes públicos e beneficiários de regimes próprios de previdência possuem inequívoco interesse público, uma vez que decorrem da aplicação de recursos públicos e estão sujeitos aos princípios constitucionais da transparência e da fiscalização social, conforme entendimento consolidado pelos tribunais superiores e pelos órgãos de controle.

Caso o Instituto entenda que determinados dados constantes dos documentos possuam natureza estritamente pessoal ou protegida por sigilo legal, requer-se, nos termos do artigo 7º, § 2º, da Lei nº 12.527/2011, o fornecimento parcial dos documentos, mediante a ocultação ou anonimização apenas das informações efetivamente protegidas, preservando-se integralmente o acesso às informações referentes aos valores dos proventos, vantagens, descontos e demais verbas custeadas com recursos públicos.

Requer-se, ainda, que a resposta seja encaminhada preferencialmente em formato digital para o endereço eletrônico XXXX, observando-se o prazo legal previsto no artigo 11 da Lei Federal nº 12.527/2011.

Por fim, em caso de eventual negativa total ou parcial do pedido, requer-se que sejam indicados expressamente os fundamentos legais da decisão, nos termos dos artigos 11, § 1º, e 15 da Lei nº 12.527/2011, assegurando-se o exercício dos recursos administrativos cabíveis.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2026.

XXXX

CPF nº XXXX

E-mail: XXXX

Telefone: (69) 9 9255-XXXX

## RESPOSTA:

Prezado Sr. XXXX, Agradecemos o seu contato com a Ouvidoria do IPAM. Informamos que, para que o seu pedido de acesso às fichas financeiras possa ser analisado e atendido de forma oficial, é necessário realizar a abertura de um protocolo específico junto à nossa Divisão de Protocolo e Controle de Documentos. Este procedimento é indispensável para a criação do processo administrativo e para que ele siga os trâmites

legais internos desta Autarquia. A abertura do processo pode ser realizada através dos seguintes canais de atendimento: WhatsApp: (69) XXXX E-mail: XXXXPresencialmente: Diretamente no setor da Divisão de Protocolo e Controle de Documentos, localizado na Av. Carlos Gomes, nº 1645 - Bairro São Cristóvão, Porto Velho - RO. Para dar início ao pedido, será necessário preencher o requerimento padrão disponibilizado pela referida Divisão. Pedimos a sua compreensão quanto à necessidade desse rito administrativo, essencial para a regular instrução e segurança documental do processo. No intuito de termos auxiliado com as orientações, agradecemos o seu contato. Atenciosamente, Ouvidoria IPAM

## **PREFEITURA**

18/06/2026 - 00682.2026.000548-48

### **PERGUNTA:**

Solicitação baseada na Lei n.º 12.527 - Lei de Acesso à Informação, de 18/11/2011.

Prezados Srs.(as), boa tarde.

Em atenção ao projeto da Eficiência Energética (Porto Velho) para Concessão do projeto de Geração de Energia Fotovoltaica; Considerando ao comunicado do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, em resposta à solicitação de esclarecimentos, que informa que até o momento, a empresa autorizada não apresentou os documentos atualizados.;

1) Os estudos de viabilidade para o projeto foram realizados? Caso afirmativo, solicitamos o envio de cópia da íntegra dos estudos.

2) Em qual fase o projeto encontra-se atualmente?

Agradecemos antecipadamente a atenção.

Cordialmente,XXXX  
Radar PPP

### **RESPOSTA:**

Boa noite, Encaminhamos em anexo, resposta de sua solicitação.

Atenciosamente,

XXXX

**PERGUNTA:**

Solicitação baseada na Lei n.º 12.527 - Lei de Acesso à Informação, de 18/11/2011.

Prezados Srs.(as), boa tarde.

Em atenção ao projeto para Concessão comum dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário incluindo a execução das obras necessárias para atendimento das metas estabelecidas.

Considerando a Consulta Pública realizada no período de 14/06/2023 a 15/08/2023 e,

Considerando que a última publicação identificada no projeto se refere à Publicação da Ata da 20ª Reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do Município de Porto Velho, realizada em 26/03/2025, para tratar da Audiência Pública de 04/04/2025, referente à modelagem da concessão da prestação regionalizada dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário da Microrregião de Águas e Esgotos de Rondônia, na qual os Conselheiros deliberaram que todos os seus membros, assessores técnicos e equipe de suporte administrativo deverão participar da audiência pública, presencial ou virtualmente, a fim de discutir os pontos mencionados, vimos, por meio deste, solicitar as seguintes informações e documentos:

1) Houve novos debates no âmbito do Projeto após a participação dos Conselheiros na Audiência Pública de Rondônia? Em caso positivo, solicitamos o envio da íntegra dos debates realizados e respectivas manifestações do órgão sobre o andamento do Projeto.

2) Há previsão de abertura da Licitação?

3) Em qual fase o Projeto encontra-se atualmente?

Agradecemos antecipadamente a atenção.

Cordialmente,XXXX  
Radar PPP

**RESPOSTA:**

Bom dia, Encaminhamos em anexo resposta de sua solicitação.

Atenciosamente,

XXXX

18/05/2026 - 00682.2026.000458-57

**PERGUNTA:**

Estou desenvolvendo uma pesquisa e necessito dos dados acerca de quantos moradores vivem na comunidade de São Carlos, bem como o número de famílias residentes no Distrito.

**RESPOSTA:**

Bom dia, Encaminhamos em anexo sua solicitação.

Atenciosamente,

XXXX

11/05/2026 – 00682.2026.000431-37

**PERGUNTA:**

Venho solicitar ajuda urgente referente ao meu Cadastro Único e benefício social que se encontra bloqueado por falta de atualização cadastral. Já procurei o CRAS responsável e fui informada de que seria realizada visita domiciliar para atualização, porém já aguardo há mais de dez meses sem retorno, mesmo entrando em contato diversas vezes por telefone e WhatsApp, tornei ao CRAS irmã Dorath nesta quinta feira 07/05/26 e confesso que me entristeci com o descaso e a falta de respeito com as pessoas por parte dos funcionários. Mas enfim minha situação está me causando grandes dificuldades financeiras, pois dependo do benefício para minhas necessidades básicas, e também o uso do CadÚnico para concorrer a inserção de concursos públicos e outros. Solicito prioridade no atendimento, realização da visita domiciliar com urgência e regularização do meu Cadastro Único para que meu benefício possa ser analisado e desbloqueado. Solicito também que eu seja avisada antecipadamente sobre o dia e horário da visita domiciliar, pois em alguns dias preciso sair para cuidar da minha mãe de 80 anos, que possui diversos problemas graves de saúde, incluindo problemas cardíacos e outras doenças, necessitando de acompanhamento

e cuidados frequentes.  
Dessa forma, preciso ser comunicada previamente para garantir minha presença no momento da visita e evitar que o atendimento não seja realizado por ausência temporária. Peço ainda uma resposta formal informando as providências adotadas e o prazo para solução do problema.  
Desde já agradeço a atenção.

**RESPOSTA:**

Boa tarde, Sua solicitação não se trata de acesso à informação. Por favor, refaça sua solicitação através da OUVIDORIA.

Atenciosamente,

XXXX

**SEMUSA**

03/08/2026 - 02216.2026.000255-00

**PERGUNTA:**

Com fundamento na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), venho requerer o acesso às informações e documentos abaixo relacionados para fins exclusivamente acadêmicos, no âmbito da pesquisa intitulada "Política de saúde para adolescentes e jovens do gênero feminino em situação de violência em Rondônia: marco normativo, rede de atenção e notificações", vinculada ao Programa de Pós-Graduação (Mestrado) de Políticas Públicas, desenvolvida no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR). A pesquisa possui natureza documental e utiliza exclusivamente dados secundários agregados e documentos públicos, não envolvendo identificação de indivíduos, estando dispensada de apreciação por Comitê de Ética em Pesquisa, nos termos da Resolução CNS nº 510/2016.  
Os documentos e dados solicitados subsidiarão a análise da política pública de saúde voltada ao enfrentamento da violência contra adolescentes e jovens do gênero feminino em Rondônia, permitindo examinar a organização da rede de atenção, os instrumentos normativos existentes, os fluxos assistenciais e o perfil epidemiológico das notificações. As informações contribuirão para identificar potencialidades e lacunas entre a política

formulada e sua implementação, produzindo evidências que possam apoiar o aprimoramento das ações de prevenção, vigilância, acolhimento e cuidado no âmbito do Sistema Único de Saúde. Sendo assim, solicita-se, preferencialmente em formato eletrônico aberto (CSV, XLSX, PDF pesquisável ou equivalente), o fornecimento das seguintes informações:

- Organização da rede municipal de atenção e relação dos serviços de referência.
- Protocolos e fluxos municipais de acolhimento e notificação das violências;
- Tabulações municipais do SINAN para o recorte etário e de gênero, quando disponíveis.

#### **RESPOSTA:**

Prezada, com os cumprimentos, venho pelo presente informar que para tratativas de estudos e pesquisas, de qualquer âmbito, deve ser encaminhada ao e-mail XXXX a proposta de projeto ou plano de trabalho de pesquisa, para que seja analisado pelo eixo responsável, para posterior emissão de um Termo de Anuência Institucional (TAI) para Desenvolvimento de Pesquisa. O termo contém as informações detalhadas do projeto e caracteriza-se como documento formal que autoriza a coleta de dados pelo pesquisador. Cabe ressaltar que para início de qualquer coleta de dados, o projeto deve ser aprovado por um Comitê de Ética em Pesquisa -CEP, e a partir dessa liberação, apresentada a esta SEMUSA, em conjunto com o TAI, poderá ser realizada a coleta

XXXX

08/07/2026 – 02216.2026.000213-51

#### **PERGUNTA:**

Com base na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011) e em consonância com o princípio do controle social das políticas públicas, solicito o envio de dados quantitativos e estruturados referentes à fila de regulação para consultas e procedimentos de Odontologia-Cirurgia-Oral Menor pelo SUS no município de Porto Velho.

Para garantir a transparência e evitar negativas genéricas, ressalto desde já que NÃO estou solicitando dados pessoais sensíveis, nomes ou prontuários médicos de pacientes, estando este pedido em total conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018). O escopo desta solicitação restringe-se exclusivamente a dados estatísticos e operacionais consolidados.

Em obediência ao Art. 8º, §3º, incisos II e III da LAI, solicito que as informações sejam exportadas do SISREG (ou sistema análogo utilizado pela regulação municipal) e fornecidas em formato aberto e processável de planilha (.XLSX, .XLS ou .CSV), e não em PDF fechado ou imagem, contendo os

seguintes

detalhamentos:

1. O número exato e consolidado de pacientes (solicitações pendentes) que aguardam na fila de espera para a realização de Cirurgia Oral Menor na data de resposta deste pedido.
2. A quebra do número da fila atual segmentada por cada Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) ou Unidade de Saúde de Porto Velho responsável por esses atendimentos.
3. Qual é o tempo médio (em dias ou meses) que um paciente tem aguardado na fila desde a data de inserção no sistema até a efetiva realização do procedimento cirúrgico, considerando a média do ano de 2025 e do primeiro semestre de 2026.
4. Qual é o tempo máximo de espera (a solicitação mais antiga ainda pendente no sistema) na fila atual para este procedimento?
5. O volume total de cirurgias orais menores efetivamente concluídas pela SEMUSA, discriminado mês a mês, no período compreendido entre janeiro de 2024 e junho de 2026.

Reforço que o detalhamento por Unidade de Saúde e o tipo de procedimento são variáveis padrão em sistemas de regulação e perfeitamente extraíveis por meio de relatórios gerenciais, não configurando trabalho adicional desproporcional.

Certo do compromisso desta Secretaria com a transparência pública, fico no aguardo do número de protocolo e do cumprimento do prazo legal estipulado pela Lei nº 12.527/2011.

## **RESPOSTA:**

Prezado, segue anexo resposta do departamento responsável

XXXX

**PERGUNTA:**

Boa

tarde!

Prezados, meu nome é XXXX, sou XXXX, um preparatório para concursos.

Nós fazemos, diariamente, o levantamento de informações relacionadas a concursos para veiculação em nosso portal de notícias (<https://blog.grancursosonline.com.br>).

Gostaria de solicitar algumas informações relacionadas aos Concursos SEMUSA e SEMED:

1. Qual o atual andamento do certame?
2. Qual a previsão de publicação do edital?
3. Quantas vagas imediatas serão ofertadas?
4. Haverá cadastro reserva?
5. Como será a distribuição entre os cargos?
6. Podem nos mandar o estudo preliminar?
7. E o termo de referência / projeto básico?
8. Já foi iniciada a definição da banca? Qual a previsão de formalização?
9. Quais empresas estão na disputa?
10. Caso algum outro setor possa responder às perguntas, poderia encaminhar a solicitação ou informar o e-mail e telefone do responsável?

Solicitamos essas informações com o intuito de alimentar nosso panorama de concursos previstos então peço, encarecidamente, o retorno de todas as informações solicitadas.

O GRAN agradece imensamente pela atenção.

**RESPOSTA:**

Prezado, segue anexo resposta do Departamento responsável.

XXXX

**PERGUNTA:**

Boa tarde!

Prezados, meu nome é XXXX, sou XXXX, um preparatório para concursos.

Nós fazemos, diariamente, o levantamento de informações relacionadas a concursos para veiculação em nosso portal de notícias (<https://blog.grancursosonline.com.br>).

Gostaria de solicitar algumas informações relacionadas aos Concursos para a SMS:

1. Qual o atual andamento de cada um dos certames?
2. Qual a previsão de publicação dos editais?
3. Quantas vagas imediatas serão ofertadas?
4. Haverá cadastro reserva?
5. Como será a distribuição entre os cargos?
6. Podem nos mandar o estudo preliminar?
7. E o termo de referência / projeto básico?
8. Qual a previsão de aplicação das provas?
9. E de nomeações?
10. Qual o atual andamento da definição da banca?
11. Quais empresas estão na disputa?
12. Qual a previsão de definição da banca?
13. Caso algum outro setor possa responder às perguntas, poderia encaminhar a solicitação ou informar o e-mail e telefone do responsável?

Solicitamos essas informações com o intuito de alimentar nosso panorama de concursos previstos então peço, encarecidamente, o retorno de todas as informações solicitadas.

O GRAN agradece imensamente pela atenção.

XXXX

**RESPOSTA:**

Prezado, sua solicitação é de competência da Secretaria de Administração-SEMAD, segue e-mail institucional do mesmo ([gab.semad@portovelho.ro.gov.br](mailto:gab.semad@portovelho.ro.gov.br))

04/06/2026 – 02216.2026.000179-15

**PERGUNTA:**

Estou realizando a comunicação de sinistro para o seguro residencial da Caixa e preciso do prontuário do atendimento médico realizado no PA Ana Adelaide na cidade de Porto Velho em 05/05/2026 às 20:08, para dar andamento na solicitação.

**RESPOSTA:**

Prezada, A solicitação de prontuário deve ser realizada presencialmente na unidade onde ocorreu o atendimento, conforme os procedimentos internos da instituição. Informamos que a Ouvidoria não possui acesso aos trâmites de liberação de documentos ou informações pessoais dos pacientes, atuando apenas como canal de comunicação entre o cidadão e a gestão. Atenciosamente,

25/05/2026 - 02216.2026.000169-43

**PERGUNTA:**

Prezados,

Boa

tarde.

Solicitamos os seguintes documentos listados abaixo do pacienteXXXX, atendido neste nosocômio em meados de 2018 a 2020, até o final do atendimento:

- 1) Cópia completa das internações;
- 2) Cópia completa do Atendimento Médico.
- 3) Prontuário Médico, com todas as movimentações e alterações relevantes. completa do requerente.

Esclarecemos que tanto o cliente quanto seu representante legal não residem mais no estado onde se localiza este nosocômio, impossibilitando a retirada presencial dos documentos. Dessa forma, solicitamos que a documentação seja encaminhada por meio de Aviso de Recebimento (AR) para o endereço abaixo ou, alternativamente, por e-mail, conforme viabilidade da instituição.

Endereço para envio físico:  
XXXX  
Cep: XXXX

E-mail para envio digital:  
XXXX

Caso seja necessária qualquer outra providência ou documentação adicional para viabilizar o envio, permanecemos à disposição para providenciar o necessário.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

XXXX

#### **RESPOSTA:**

Prezado para análise e possível disponibilidade de prontuário é necessário que seja informado que hospital (pois no município de porto velho há inúmeras unidades de saúde e pronto atendimento) e assim número o número do cartão do sus do paciente também.

03/06/2026 - 02216.2026.000149-08

#### **PERGUNTA:**

Quantas pessoas o Consultório na Rua atendeu no ano de 2022, no ano de 2023 e no ano de 2024 (apenas o número total de atendimentos realizados por ano). Qual o

quantitativo dos principais serviços ofertados como: quantidade x de consulta médica, quantidade x de dispensação de medicações, quantidade x de serviços de enfermagem etc. Grata!

## RESPOSTA:

Prezada, segue anexo a resposta do Departamento responsável.

XXXX

02/06/2026 – 00682.2026.000438-03

## PERGUNTA:

Venho, por meio deste pedido, com fundamento no art. 7º, VI da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), solicitar as seguintes informações: Listagem completa e atualizada dos contratos e/ou convênios firmados por este ente público (incluindo todas as secretarias e órgãos subordinados), entre janeiro de 2024 e (inclusive) dezembro de 2025, cujo objeto principal ou secundário esteja relacionado à saúde digital\*, com as seguintes informações:

|            |                                  |                         |
|------------|----------------------------------|-------------------------|
| Número     | do                               | contrato/convênio;      |
| Órgão      |                                  | contratante;            |
| Nome       | do contratado (empresa ou        | organização);           |
| Número     | de CNPJ                          | do contratado;          |
| Objeto     | do contrato (descrição detalhada | do que foi contratado); |
| Data       | de                               | assinatura;             |
| Valor      |                                  | total;                  |
| Prazo      | de                               | vigência;               |
| Modalidade | de contratação                   | (se aplicável).         |

Cópia integral e em formato eletrônico (PDF) dos contratos e/ou convênios listados acima, incluindo todos os seus anexos e aditivos, ou, subsidiariamente, indicação do endereço eletrônico em que possam ser acessados, incluindo dados necessários à identificação dos contratos procurados (palavras-chave, número dos respectivos contratos, datas de contratação, etc.).

\* O conceito de "saúde digital" aqui utilizado abrange compra, locação e/ou contratação de serviços, equipamentos e/ou materiais relacionados a tecnologias, sistemas e serviços que utilizam recursos de tecnologia da informação e comunicação (TICs) para aprimorar a saúde, o bem-estar e os serviços de saúde, incluindo, mas não se limitando a:

|          |    |             |              |
|----------|----|-------------|--------------|
| Sistemas | de | prontuários | eletrônicos; |
|----------|----|-------------|--------------|

Telemedicina e teleconsulta;  
Plataformas de agendamento online;  
Sistemas de gestão hospitalar ou de unidades de saúde;  
Aplicativos de saúde e bem-estar;  
Soluções de big data e inteligência artificial aplicadas à saúde.  
Aguardo a resposta no prazo legal de 20 dias, conforme o Art. 11 da Lei nº 12.527/2011. A resposta e os documentos podem ser enviados para o e-mail: XXXX  
Atenciosamente,

**SEMAD**

11/08/2026 – 02942.2026.000018-26

**PERGUNTA:**

Bom dia, Nobre Recipiente desta mensagem.

Em relação ao cargo de Auditor Fiscal

- 1) Onde posso encontrar a tabela de vencimentos base? Quais seus valores?
- 2) Quais outras verbas remuneratórias a carreira recebe? Quais os normativos que as embasa? Quais seus valores?
- 3) Há verba relacionada à titulação? Ela incide sobre quais valores e qual seu percentual?
- 4) Há adicional por tempo de serviço? Se sim, incide sobre quais valores e qual seu percentual?
- 5) Há verbas de Alimentação, Saúde ou Transporte? Se houver, quais os normativos que as embasam? Quais seus valores?
- 6) Há verba de acúmulo de acervo? Se sim, qual sua base de cálculo e a quantidade de dias que podem ser convertidas em pecúnia? Qual o dispositivo que a embasa?
- 7) Há outras verbas de natureza Indenizatória?
- 8) Há alguma parcela recebida eventualmente ou de forma periódica? Se sim, qual sua natureza?
- 9) Qual a quantidade total de Auditores Ativos? E Inativos?
- 10) Há quantos cargos vagos na carreira?
- 11) Em relação ao concurso mais recente, quantos auditores foram nomeados? E quantos permanecem no cargo?
- 12) Há teletrabalho regulamentado? Se sim, qual normativo o embasa?
- 13) Em quanto tempo de carreira se chega ao último nível da carreira?
- 14) Onde posso encontrar a Lei do cargo atualizada e compilada?

- Sobre as Funções Comissionadas disponibilizadas aos Auditores Fiscais
- 15) Onde posso encontrar a lista com seus níveis e valores?
  - 16) Sob quais verbas elas incidem?
  - 17) Possuem natureza remuneratória ou indenizatória? Sofrem quais descontos?

- 18) Quais as FCs que são privativas de Auditor Fiscal?
- 19) Quais normativos embasam a natureza das verbas?
- Sobre o teto constitucional da carreira
- 20) Qual o teto remuneratório da carreira hoje?
- 21) Levando em consideração o disposto na Constituição Federal, via Emenda Constitucional 132/2023, que adicionou o § 18 ao Art. 37 da CF, a partir de 2027, o novo teto será auto aplicável e pago a partir de Janeiro? Vai ser necessária alteração legislativa? Já existiu alguma alteração?

Muito obrigado!

XXXX

#### **RESPOSTA:**

Resposta em PDF

XXXX

06/08/2026 - 00682.2026.000665-01

#### **PERGUNTA:**

Prezados, boa tarde!

No dia 29/07, abri uma solicitação por este canal requerendo os contracheques (ou fichas financeiras) da servidora XXXX, CPF XXXX, vinculada ao Município de Porto Velho, referentes aos anos de 2023 a 2026.

Recebi como orientação que entrasse em contato pelos e-mails dias.semاد@portovelho.ro.gov.br e astec.semاد@portovelho.ro.gov.br. No entanto, não foi possível encaminhar a solicitação, pois o sistema informou que os endereços de e-mail não foram encontrados.

Dessa forma, estou abrindo uma nova solicitação para requerer novamente o envio dos contracheques ou fichas financeiras da referida servidora, referentes ao período de 2023 a 2026.

Informo, ainda, que segue em anexo a procuração da servidora para fins de comprovação da representação.

Desde já, agradeço pela atenção e fico no aguardo do retorno.

XXXX

**RESPOSTA:**

Ilustríssimo(a) Requerente, Em atenção ao requerimento apresentado por Vossa Senhoria, por meio do qual solicita o fornecimento de contracheques ou fichas financeiras da servidora XXXX, referentes ao período de 2023 a 2026, informamos que o pedido envolve o acesso a informações funcionais e financeiras pertencentes a terceira pessoa. Conforme já informado na comunicação anterior, para que o requerimento possa ser processado por representante da servidora, faz-se necessária a comprovação regular da representação, mediante a apresentação de procuração pública, devidamente registrada em cartório, outorgada pela própria servidora, com poderes específicos para requerer e obter informações funcionais e financeiras perante a Administração Pública Municipal. Embora Vossa Senhoria informe que anexou procuração ao presente requerimento, o documento apresentado não atende à exigência anteriormente comunicada quanto à necessidade de apresentação de procuração pública registrada em cartório, razão pela qual não se encontram, neste momento, preenchidos os requisitos necessários para o fornecimento das informações solicitadas. Dessa forma, SOLICITAMOS, que seja promovida a complementação da solicitação com a procuração pública registrada em cartório, contendo poderes específicos para requerer e receber as informações pleiteadas, ocasião em que o pedido poderá ser novamente analisado pela unidade competente. Atenciosamente, Porto Velho - 11 de agosto de 2026

XXXX

29/07/2026 - 00682.2026.000645-68

**PERGUNTA:**

Com fundamento na Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, solicito que seja informado o quantitativo atualizado de cargos vagos, no âmbito da Secretaria Municipal responsável pela administração tributária do Município de Porto Velho, relativamente aos seguintes cargos:

1. Auditor Fiscal de Tributos Municipais;

2. Assistente de Arrecadação.

Para cada cargo, solicito, preferencialmente, as seguintes informações:

- a) quantidade total de cargos legalmente criados;
- b) quantidade de cargos atualmente ocupados;
- c) quantidade de cargos atualmente vagos;
- d) quantidade de servidores afastados, cedidos a outros órgãos ou em exercício em unidades distintas da administração tributária;
- e) quantidade de aposentadorias, exonerações, falecimentos ou outras vacâncias ocorridas nos últimos cinco anos;
- f) existência de previsão de novas aposentadorias ou vacâncias já formalmente registradas;
- g) data de referência utilizada para o levantamento das informações.

Atenciosamente,

XXXX

#### **RESPOSTA:**

Ilustríssimo(a) Requerente, Em atenção ao requerimento apresentado por Vossa Senhoria por meio da plataforma Fala.BR, fundamentado na Lei Federal nº 12.527/2011 Lei de Acesso à Informação, por meio do qual solicita informações acerca do quantitativo de cargos vagos no âmbito da administração tributária do Município de Porto Velho, especificamente em relação aos cargos de Auditor Fiscal de Tributos Municipais e Assistente de Arrecadação, informamos que, para fins de atendimento à solicitação, foi autuado o Processo Administrativo nº 017.010435/2026-21, destinado especificamente à instrução e ao levantamento das informações solicitadas. Nesse contexto, foram realizadas diligências junto às unidades competentes da Secretaria Municipal de Administração SEMAD, cujas manifestações e informações produzidas no curso da instrução processual subsidiaram a presente resposta ao requerimento. Inicialmente, quanto ao quantitativo de cargos legalmente criados, ocupados e vagos, a Divisão de Cargos, Salários, Seleção e Recrutamento de Servidores DICS/SEMAD, após levantamento realizado, informou os seguintes dados: 1. Auditor Fiscal de Tributos Municipais a) Quantidade total de cargos legalmente criados: 60 (sessenta) cargos; b) Quantidade de cargos atualmente ocupados: 10 (dez) cargos; c) Quantidade de cargos atualmente vagos: 50 (cinquenta) cargos. 2. Assistente de Arrecadação a) Quantidade total de cargos legalmente criados: 43 (quarenta e três) cargos; b) Quantidade de cargos atualmente ocupados: 10 (dez) cargos; c) Quantidade de cargos atualmente vagos: 33 (trinta e três) cargos. No que se refere às aposentadorias ocorridas nos últimos cinco anos, a Divisão de Processo de Aposentação DIPA/SEMAD informou o registro de 14 (quatorze) aposentadorias no período compreendido entre 01/09/2021 e 01/08/2025, distribuídas da seguinte forma: I) Auditor Fiscal da Receita Municipal: 11 (onze)

aposentadorias; II) Assistente de Arrecadação: 3 (três) aposentadorias. A DIPA informou, ainda, que não há, no âmbito do levantamento realizado, servidores com solicitação de aposentadoria em andamento. Quanto aos demais dados solicitados, especialmente aqueles relacionados à existência de servidores afastados, cedidos a outros órgãos ou em exercício em unidades distintas da administração tributária, bem como às exonerações, falecimentos ou outras hipóteses de vacância ocorridas nos últimos cinco anos e à eventual previsão de novas vacâncias formalmente registradas, as informações encontram-se em fase de complementação pelas unidades administrativas competentes, não sendo possível, neste momento, apresentar dados consolidados sobre tais quesitos. Da mesma forma, quanto à data de referência utilizada para o levantamento, esclarece-se que as informações foram produzidas pelas unidades administrativas responsáveis durante a instrução do processo, em agosto de 2026, devendo ser consideradas como retrato da situação funcional existente no momento da realização dos respectivos levantamentos, observadas as datas específicas constantes das manifestações administrativas. Por fim, informamos que os dados disponibilizados correspondem às informações existentes e levantadas no âmbito da SEMAD para fins de atendimento ao presente pedido de acesso à informação, observadas as competências administrativas de cada unidade responsável pelos respectivos registros. Atenciosamente, Porto Velho - 11 de agosto de 2026

21/07/2026 - 02947.2026.000016-14

#### **PERGUNTA:**

Com fundamento na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação), venho requerer o acesso e cópia, no prazo legal de até 20 dias corridos, aos seguintes dados e documentos:

Cópia de estudos, notas técnicas, ofícios ou relatórios que embasaram a formulação e justificaram a publicação do Decreto nº 22.238, de 20 de julho de 2026. Caso estes documentos contenham dados pessoais que não sejam essenciais para o controle social do ato (como contatos pessoais ou endereços), solicito que o órgão providencie uma cópia com a devida ocultação (tarjamento) exclusiva desses dados específicos, garantindo a liberação e a transparência do restante do documento, conforme as boas práticas de governança.

Dados estatísticos consolidados sobre o volume de denúncias de assédio moral, assédio sexual e discriminação registradas nos últimos três anos (2023, 2024, 2025 e 2026), detalhando quantas resultaram em abertura de processo disciplinar e punição. Exijo que os dados sejam fornecidos de forma estritamente agregada e anonimizada. Destaco que bases anonimizadas não configuram dados pessoais para os fins da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Além disso, o próprio Art. 46 do Decreto nº 22.238/2026 determina que os relatórios e diagnósticos de monitoramento

desta Política Municipal devem utilizar dados agregados e anonimizados, sendo vedada a exposição das pessoas envolvidas.

Documentos que comprovem o estágio atual de formação e o cronograma de instalação do Comitê Gestor Municipal.

Cópia do planejamento detalhado de ações educativas e campanhas previstas para a implementação imediata da política (Art. 11, inciso III do decreto).

Reforço que o compartilhamento e a divulgação das informações solicitadas têm como finalidade o controle social e o monitoramento da execução de políticas públicas, bases legais que autorizam o tratamento de dados pela administração pública sob a égide da LGPD. A referida lei não pode ser utilizada como escusa para a negativa genérica de acesso a informações de inegável interesse público.

Solicito que as respostas sejam enviadas em formato digital aberto para o e-mail cadastrado.

XXXX

#### **RESPOSTA:**

Resposta em PDF

17/07/2026 - 02947.2026.000015-33

#### **PERGUNTA:**

Com fundamento na Lei 12.527/2011, solicito cópia dos documentos funcionais do ex-servidor municipal XXXX, CPF XXXX, que prestou serviços ao Município de Porto Velho no período de janeiro de 1993 a dezembro de 1996 (empregador CNPJ XXXX Solicito especificamente:

Cópia do ato de nomeação, contrato de trabalho ou portaria de admissão, com a descrição completa do cargo (se "Médico", "Médico Urologista" ou outra designação específica);

Cópia da ficha funcional ou cadastral, com anotações de lotação, setor de exercício e especialidade, se houver.

Sou viúva do ex-servidor e a finalidade é instruir processo administrativo de revisão de pensão por morte junto ao IPERON (Processo SEI 0016.00XXXX/2026-47). Solicito tratamento prioritário na forma do art. 69-A, incisos I e IV, da Lei 9.784/99, por ser pessoa

idosa (61 anos) e portadora de neoplasia maligna em tratamento. Documentos comprobatórios (certidão de casamento, certidão de óbito, laudo médico) podem ser anexados se necessário.

XXXX

**RESPOSTA:**

Prezada SenhoraXXXX Assunto: Resposta ao Pedido de Informações formulado na Plataforma Fala.BR Ilustríssima Requerente, Em atenção ao requerimento apresentado por Vossa Senhoria por meio da plataforma Fala.BR, por meio do qual solicita informações e documentos funcionais referentes ao ex-servidor municipal XXXX , informamos que, para análise e processamento da demanda, foi autuado, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração SEMAD, o Processo Administrativo SEI nº 017.01XXXX/2026-91 (anexo). Informamos, ainda, que foi disponibilizado à requerente o acesso integral aos autos do referido processo administrativo, por meio do endereço eletrônico informado (XXXX ), possibilitando o acompanhamento da tramitação processual, bem como a apresentação de eventuais manifestações e peticionamentos diretamente nos autos. Nesse sentido, destacamos que na atualidade o requerimento encontra-se em análise pela Divisão de Cadastro de Servidores DICAS/SEMAD, unidade responsável pela verificação dos assentamentos funcionais e pela adoção das providências necessárias quanto às informações solicitadas. Adicionalmente, caso necessário, Vossa Senhoria poderá solicitar informações ou apresentar manifestações diretamente à unidade responsável, por meio dos endereços eletrônicos institucionais: dicas.semاد@portovelho.ro.gov.br ; astec.semاد@portovelho.ro.gov.br Na oportunidade, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Atenciosamente, Porto Velho - 22 de julho de 2026

XXXX

Atendente do FALABR

17/07/2026 - 02947.2026.000015-33

**PERGUNTA:**

Com fundamento na Lei 12.527/2011, solicito cópia dos documentos funcionais do ex-servidor municipal XXXX, CPF XXXX, que prestou serviços ao Município de Porto Velho no período de janeiro de 1993 a dezembro de 1996 (empregador CNPJ XXXX conforme registros do CNIS).  
Solicito especificamente:

Cópia do ato de nomeação, contrato de trabalho ou portaria de admissão, com a descrição completa do cargo (se XXXX" ou outra designação específica);

Cópia da ficha funcional ou cadastral, com anotações de lotação, setor de exercício e especialidade, se houver.

Sou viúva do ex-servidor e a finalidade é instruir processo administrativo de revisão de pensão por morte junto ao IPERON (Processo SEI 0016.00XXXX/2026-47). Solicito tratamento prioritário na forma do art. 69-A, incisos I e IV, da Lei 9.784/99, por ser pessoa idosa (61 anos) e portadora de neoplasia maligna em tratamento. Documentos comprobatórios (certidão de casamento, certidão de óbito, laudo médico) podem ser anexados se necessário.

XXXX

#### **RESPOSTA:**

Prezada Senhora XXXX Assunto: Resposta ao Pedido de Informações formulado na Plataforma Fala.BR Ilustríssima Requerente, Em atenção ao requerimento apresentado por Vossa Senhoria por meio da plataforma Fala.BR, por meio do qual solicita informações e documentos funcionais referentes ao ex-servidor municipal XXXX, informamos que, para análise e processamento da demanda, foi autuado, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração SEMAD, o Processo Administrativo SEI nº 017.0XXXX/2026-91 (anexo). Informamos, ainda, que foi disponibilizado à requerente o acesso integral aos autos do referido processo administrativo, por meio do endereço eletrônico informado (XXXX), possibilitando o acompanhamento da tramitação processual, bem como a apresentação de eventuais manifestações e peticionamentos diretamente nos autos. Nesse sentido, destacamos que na atualidade o requerimento encontra-se em análise pela Divisão de Cadastro de Servidores DICAS/SEMAD, unidade responsável pela verificação dos assentamentos funcionais e pela adoção das providências necessárias quanto às informações solicitadas. Adicionalmente, caso necessário, Vossa Senhoria poderá solicitar informações ou apresentar manifestações diretamente à unidade responsável, por meio dos endereços eletrônicos institucionais: dicas.semad@portovelho.ro.gov.br ; astec.semad@portovelho.ro.gov.br Na oportunidade, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares. Atenciosamente, Porto Velho - 22 de julho de 2026

XXXX

Atendente do FALABR

**PERGUNTA:**

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2026

AO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Prezado(a) Senhor(a)

Somos a empresa NOBS e prestamos serviços a diversos profissionais em relação a seus direitos junto ao INSS e que são indiferentes a esta conceituada Prefeitura. Para tal precisamos de alguns dados que sempre recolhemos junto aos tomadores dos serviços (empregadores) destes profissionais. As procurações outorgando poderes encontram-se em anexo.

Decidi então formalizar um requerimento de informações com base nas prerrogativas da Lei de Acesso à Informação - LAI. O art.11, § 2º da referida lei reza a respeito de encaminhamentos por meio da internet.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

XXXX inscrito no CPF sob o número XXXX, com base no art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal do Brasil e nos arts. 10, 11 e 12 da Lei nº 12.527/2011, a Lei Geral de Acesso a Informações Públicas (LAI), dirige-se respeitosamente a Vossa Senhoria com o objetivo de apresentar o seguinte  
REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES:

1. Fichas financeiras ou contracheques incluindo eventuais 13º salários e rescisões, se houver, ou;  
2. Declarações contendo remuneração e descontos previdenciários em formato mensal.  
As informações supracitadas devem ser fornecidas para o profissional e período discriminados a seguir:

1. XXXX, CPF: XXXX, para o período de 01/2023 a data presente, NO CNPJ XXXX e XXXX ,  
COMO EMPREGADO.

De acordo com o art.11, § 5º da LAI, as informações devem ser fornecidas de forma imediata, caso estejam disponíveis. Acredito ser este o caso, pois todos os setores de folha de pagamento e/ou recursos humanos as detêm em arquivo. O § 5º do mesmo artigo diz que as informações em formato digital deverão ser fornecidas nesse mesmo formato:  
Art. 11. O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível.

§ 5º A informação armazenada em formato digital será fornecida nesse formato, caso haja anuência do requerente.

Em se tratando de informações pessoais, o art. 31, § 1º, inciso II permite o acesso desde que haja o consentimento expresso da pessoa. Em anexo encontram-se as procurações outorgando poderes para solicitar os dados requisitados.

Art. 31. O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.

§ 1º As informações pessoais, a que se refere este artigo, relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem:

II - poderão ter autorizada sua divulgação ou acesso por terceiros diante de previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a que elas se referirem. Indico, nesta oportunidade, o e-mail XXXX para futuros contatos e remessa das informações e respostas solicitadas no presente REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES e, para eventual contato telefônico, sugiro o número XXXX

Atenciosamente

XXXX

## **RESPOSTA:**

Prezado Senhor XXXX Assunto: Resposta ao Pedido de Informações formulado na Plataforma Fala.BR Ilustríssimo Requerente, Em atenção ao requerimento apresentado por Vossa Senhoria por meio da plataforma Fala.BR, por meio do qual solicita informações funcionais e financeiras referentes à servidora XXXX, CPF nºXXX, informamos que, embora tenha sido apresentado junto ao pedido Instrumento Particular de Procuração, o acesso a informações de natureza pessoal, especialmente aquelas relacionadas à remuneração, fichas financeiras, contracheques e demais dados funcionais, exige a comprovação de representação mediante Procuração Pública, com poderes específicos para a prática dos atos solicitados perante o Município de Porto Velho. Dessa forma, após a regularização da representação mediante apresentação de Procuração Pública com poderes específicos, o requerimento poderá ser reapresentado diretamente à Secretaria Municipal de Administração SEMAD, por meio dos endereços eletrônicos institucionais: dias.semاد@portovelho.ro.gov.br ; astec.semاد@portovelho.ro.gov.br . Na oportunidade, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares. Atenciosamente, Porto Velho - 22 de julho de 2026XXXX Atendente do FALABR

22/06/2026 - 00682.2026.000554-96

## **PERGUNTA:**

Com fundamento na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), solicito acesso integral aos documentos relacionados à aquisição, implantação e recebimento dos Centros Móveis de Alta Disponibilidade (CMAD) atualmente utilizados pela Prefeitura de Porto Velho.

Especificamente:

Processo administrativo integral que originou a aquisição dos CMAD. Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, projeto básico e respectivos anexos. Ata de Registro de Preços nº 66/2019 e processo que deu origem à referida ata. Contrato original firmado para fornecimento dos CMAD e seus respectivos aditivos. Propostas comerciais apresentadas durante o procedimento licitatório ou contratação. Documentos de recebimento provisório e definitivo dos equipamentos. Relação completa dos bens, softwares, licenças, sistemas embarcados e componentes entregues. Manuais técnicos, documentação operacional e documentação de manutenção fornecidos pelo fabricante.

Informações sobre propriedade intelectual, códigos-fonte, acesso administrativo, credenciais de gerenciamento e eventuais restrições técnicas impostas pelo fabricante. Pareceres ou estudos que demonstrem a dependência técnica do fabricante para manutenção corretiva ou evolutiva.

Relação de todas as manutenções realizadas desde a entrega dos CMAD, indicando datas, empresas executoras e respectivos valores.

Informações sobre treinamentos fornecidos aos servidores municipais para operação e manutenção da solução.

Identificação dos servidores responsáveis pelo recebimento, gestão e fiscalização da solução desde sua implantação.

Documentos que demonstrem a vida útil prevista dos equipamentos e o planejamento de manutenção adotado pela administração.

Solicito que os documentos sejam disponibilizados em formato digital, preferencialmente PDF pesquisável.

Em caso de negativa total ou parcial, requer-se a fundamentação legal específica, com indicação da autoridade responsável pela decisão e dos meios recursais cabíveis.

## **RESPOSTA:**

Despacho n. 20005/2025/ASTEC/GAB/SEMAD Número do Protocolo. 00682.2026.00XXXX-96 Assunto: Acesso à Informação (Informação Pública) DESPACHO INFORMATIVO Ilustríssimo(a) Requerente, Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, venho, por meio do presente, apresentar resposta à solicitação formulada com fundamento na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Inicialmente, esclarece-se que o requerimento foi direcionado ao perfil de atendimento da Secretaria Municipal de Administração SEMAD, órgão responsável, dentre outras atribuições, pela gestão da vida funcional dos servidores públicos municipais, não lhe competindo a condução de procedimentos licitatórios, que envolvem serviços de Tecnologia da Informação ou a

gestão contratual relacionados à aquisição e implantação dos Centros Móveis de Alta Disponibilidade - CMAD) Não obstante a ausência de competência desta Secretaria sobre a matéria, em face do princípio da cooperação foi realizada consulta aos sistemas corporativos da Prefeitura de Porto Velho, inclusive ao sistema antigo sistema e-PMPV, oportunidade em que foi identificado o Processo nº 00600-0000XXXX/2023-65-e, cujo objeto refere-se aos Centros Móveis de Alta Disponibilidade (CMAD). Entretanto, esclarecemos, que esta unidade não possui acesso ao inteiro teor do referido processo administrativo, razão pela qual não é possível disponibilizar a documentação requerida. Registra-se que a única peça acessível a esta Secretaria corresponde ao Extrato publicado no Diário Oficial do Município, o qual segue anexado à presente manifestação para conhecimento. Diante do exposto, considerando que a matéria objeto do pedido não se insere no âmbito das competências da Secretaria Municipal de Administração, solicitamos o encaminhamento do presente requerimento à Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação SMTI, unidade que detém competência sobre a matéria, para análise, manifestação e, se for o caso, disponibilização das informações e documentos solicitados, nos termos da Lei nº 12.527/2011. Atenciosamente, Porto Velho - 04 de agosto de 2026 XXXX

Atendente do FalaBR

16/06/2026 - 00682.2026.000541-71

## PERGUNTA:

Boa

tarde!

Prezados, meu nome é XXXXs, sou Assessor de Comunicação do GRAN, um preparatório para concursos.

Nós fazemos, diariamente, o levantamento de informações relacionadas a concursos para veiculação em nosso portal de notícias (<https://XXXX>).

Gostaria de solicitar algumas informações relacionadas aos Concursos para a Prefeitura, Guarda Civil, IPAM, SME e SMS:

1. Qual o atual andamento de cada um dos certames?
2. Qual a previsão de publicação dos editais?
3. Quantas vagas imediatas serão ofertadas?
4. Haverá cadastro reserva?
5. Como será a distribuição entre os cargos?
6. Podem nos mandar o estudo preliminar?
7. E o termo de referência / projeto básico?
8. Qual a previsão de aplicação das provas?
9. E de nomeações?
10. Caso a banca ainda não tenha sido definida, qual o andamento?
11. Quais empresas estão na disputa?
12. Qual a previsão de definição?

13. Caso algum outro setor possa responder às perguntas, poderia encaminhar a solicitação ou informar o e-mail e telefone do responsável?

Solicitamos essas informações com o intuito de alimentar nosso panorama de concursos previstos então peço, encarecidamente, o retorno de todas as informações solicitadas.

O GRAN agradece imensamente pela atenção.

## **RESPOSTA:**

Ilustríssimo Requerente, Em atenção ao requerimento apresentado por Vossa Senhoria por meio da plataforma Fala.BR, por meio do qual solicita informações acerca de concursos públicos no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Velho, especialmente relacionados à Guarda Civil Municipal, IPAM, SME e SMS, prestamos as seguintes informações: 01 - Guarda Civil Municipal - GCM Em face deste concurso, informo que o Edital nº 09/2026/GTCONCURSO PORTO VELHO/RO, de 22 de junho de 2026, já foi devidamente publicado, encontrando-se com inscrições abertas, sendo o certame conduzido pela banca organizadora IDECAN, conforme link oficial <https://concurso.idecan.org.br/Concurso.aspx?ID=278> ; 02 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores - IPAM Em relação ao concurso do IPAM, conforme informações disponíveis nos canais oficiais da Prefeitura, o certame encontra-se em fase de planejamento avançado, com tratativas para contratação da banca organizadora. Todavia, recomenda-se que informações mais detalhadas sejam solicitadas diretamente ao próprio IPAM, responsável pela condução do certame, podendo ser utilizados os seguintes canais institucionais: Ouvidoria: [ouvidoria@ipam.ro.gov.br](mailto:ouvidoria@ipam.ro.gov.br) Presidência: (69) 2181-1342 | [ipam@ipam.ro.gov.br](mailto:ipam@ipam.ro.gov.br) Procuradoria-Geral do IPAM: (69) 2181-0709 | [proger@ipam.ro.gov.br](mailto:proger@ipam.ro.gov.br) Link institucional: <https://ipam.portovelho.ro.gov.br/artigo/30736/relacao-de-setores> 03 SME / SEMEC - Secretaria Municipal de Economia Em relação ao concurso da SME, não foi possível identificar a qual Secretaria se refere a sigla informada, tendo em vista que não há correspondência com denominação oficial utilizada na estrutura administrativa do Município de Porto Velho. Entretanto, caso a sigla SME esteja sendo utilizada para se referir à Secretaria Municipal de Economia SEMEC, informa-se que o respectivo edital do concurso público já foi devidamente publicado, tendo as inscrições ocorrido no período de 05/05/2026 a 25/05/2026, até às 18h (horário oficial de Brasília/DF), sob organização da banca CEBRASPE, conforme link oficial: [https://www.cebraspe.org.br/concursos/semec\\_porto\\_velho\\_ro\\_26](https://www.cebraspe.org.br/concursos/semec_porto_velho_ro_26) Por fim, em relação ao concurso da SMS, não foi possível identificar a qual órgão se refere a nomenclatura informada, tendo em vista que tal sigla não é utilizada na estrutura administrativa do Município de Porto Velho. Atenciosamente, Porto Velho - 24 de junho de 2026 XXXX Atendente do FALABR

**PERGUNTA:**

Eu, XXXX inscrito no CPF sob o nºXXXX venho, respeitosamente, requerer acesso ao processo administrativo SEI nº XXXX na condição de interessado. Solicito, caso possível, a disponibilização para consulta eletrônica e/ou o envio de cópia integral dos autos, incluindo documentos, despachos, pareceres e demais peças que compõem o referido processo.

**RESPOSTA:**

Prezado Senhor XXXX , Em atenção à manifestação registrada sob o NUP nº 0XXXX2026.0XXX-13, por meio da qual solicita acesso ao Processo Administrativo SEI nº 016.000XXX/2025-11, esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade SEMDEC informa que o referido processo já foi disponibilizado para o endereço eletrônico XXXX7@gmail.com. Contudo, caso não tenha recebido o acesso ou a documentação encaminhada, solicitamos que seja informado um endereço de e-mail válido e atualizado, tendo em vista que o endereço eletrônico constante no cadastro/documentação apresentada encontra-se ilegível, o que pode ter ocasionado eventual divergência no envio. Quanto ao andamento processual, informamos que o Processo SEI nº 016.000XXXX/2025-11 foi encaminhado à Secretaria Municipal de Educação SEMEC para realização de atualização cadastral, encontrando-se, até o presente momento, aguardando retorno daquele órgão para continuidade dos trâmites administrativos pertinentes. Outrossim, esclarecemos que solicitações relacionadas à consulta de processos, informações processuais e disponibilização de cópias de documentos também podem ser realizadas diretamente junto à SEMDEC, não sendo necessário, para essa finalidade, o intermédio da Ouvidoria. Para tanto, o interessado poderá utilizar os seguintes canais de atendimento: E-mail: diaci.semdec@portovelho.ro.gov.br; E-mail: gabinete.semdec@portovelho.ro.gov.br; Atendimento presencial na sede da SEMDEC, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h. Dessa forma, permanecemos à disposição para realizar novo encaminhamento do processo tão logo seja informado ou confirmado o endereço eletrônico correto do interessado, bem como para prestar os demais esclarecimentos de competência desta Secretaria.

Atenciosamente,

XXXX

**PERGUNTA:**

Prezados, com fundamento na Lei Federal nº 12.527/2011 (arts. 7º, §3º, 8º e 10) e no Decreto nº 7.724/2012, solicito à Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo cópia digital dos documentos abaixo, relativos à Fase II do Programa Minha Casa, Minha Vida — Faixa 1 em Porto Velho.

Circulou publicamente (em repositórios de documentos) a "Relação de candidatos homologados, habilitados, não habilitados e desistentes para sorteio de unidades do programa Minha Casa Minha Vida — Fase II em Porto Velho", com candidatos cadastrados entre 30/08 e 08/09/2016 e sorteio em 20/07/2017.

Solicito:

1. A referida relação integral (homologados/habilitados/não habilitados/desistentes) da Fase II, com nome e CPF.
2. O resultado do sorteio de 20/07/2017 (titulares e suplentes) e a ata.
3. Documentos análogos da Fase I.

Sou pesquisador da University of Illinois Urbana-Champaign (EUA) e as informações serão usadas exclusivamente em pesquisa acadêmica sobre políticas habitacionais. Aceito CPF mascarado se necessário, em atenção ao princípio da minimização (art. 6º, III, LGPD) — nome e situação são indispensáveis à pesquisa.

Solicito o envio em formato digital para XXXX@gmail.com, preferencialmente em XLS/CSV. Caso algum item não exista, solicito que isso seja informado expressamente, indicando o setor que possa deter cópia.

Agradeço desde já a atenção e a disponibilidade.

Atenciosamente,

XXXX

**RESPOSTA:**

Prezado Senhor, Em atenção ao pedido de acesso à informação registrado sob o NUP nº 00682.2026.0XXXX-71, referente à solicitação de documentos relacionados às Fases I e II do Programa Minha Casa, Minha Vida Faixa 1, especialmente relações de candidatos, resultados de sorteios, titulares, suplentes e respectivas atas, esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade SEMDEC apresenta os seguintes esclarecimentos. Inicialmente, cumpre informar que, no período mencionado na solicitação, as etapas iniciais de operacionalização do Programa Minha Casa, Minha Vida em Porto Velho, especialmente aquelas relacionadas ao cadastramento, habilitação, seleção e sorteio dos candidatos aos empreendimentos habitacionais, foram conduzidas pelo Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social SEAS. A participação da Municipalidade ocorreu em regime de parceria e apoio à execução das atividades, mediante disponibilização de servidores/mão de obra para auxiliar nos procedimentos realizados à época, não cabendo ao Município a gestão principal do processo de seleção dos beneficiários nem a guarda oficial dos documentos produzidos no âmbito dessas etapas. Dessa forma, esta Secretaria não dispõe dos documentos específicos solicitados, a exemplo das relações integrais de candidatos homologados, habilitados, não habilitados e desistentes, resultados de sorteios, relação de titulares e suplentes e respectivas atas das Fases I e II do Programa. Considerando que os procedimentos de seleção e sorteio referentes ao período indicado foram conduzidos pelo Governo do Estado de Rondônia, orienta-se que o interessado direcione a solicitação à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social SEAS, para que aquele órgão verifique, em seus arquivos e bases de dados, a existência e a possibilidade de disponibilização dos documentos pretendidos, observadas as disposições da Lei de Acesso à Informação e da legislação relativa à proteção de dados pessoais. Ressaltamos que a SEMDEC permanece à disposição para prestar informações e fornecer documentos que eventualmente estejam sob sua guarda e que se insiram na esfera de competência desta Municipalidade. Atenciosamente, Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade SEMDEC

XXXX

21/05/2026 — 00682.2026.000468-29

**PERGUNTA:**

Prezados,

Meu nome é XXXX, acadêmico do 9º período do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário FIMCA. Atualmente, estou desenvolvendo meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), cujo objetivo é propor diretrizes de requalificação para o conjunto habitacional Orgulho do Madeira, localizado no bairro Jardim Santana, zona leste

de

Porto

Velho/RO.

Para o desenvolvimento técnico e acadêmico do referido trabalho, venho, respeitosamente, solicitar a disponibilização das plantas e documentos técnicos relacionados ao empreendimento, especialmente:

Planta urbanística geral do conjunto habitacional;  
Mapa viário e organização das quadras e ruas;  
Plantas baixas das unidades habitacionais térreas;  
Plantas dos blocos/prédios e apartamentos;  
Demais documentos técnicos e projetos que possam contribuir para a elaboração do estudo.

Ressalto que o material solicitado será utilizado exclusivamente para fins acadêmicos, contribuindo para a elaboração de uma proposta voltada à melhoria da qualidade urbana e habitacional do município.

Desde já, agradeço pela atenção e colaboração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

XXXX

Acadêmico de Arquitetura e Urbanismo – Centro Universitário FIMCA  
E-mail: [XXXX](#)

## RESPOSTA:

Prezado Senhor XXXX, Em atenção ao pedido de acesso à informação registrado sob o NUP nº XXXX, por meio do qual solicita plantas arquitetônicas, urbanísticas e demais documentos técnicos referentes ao Residencial Orgulho do Madeira, informamos que esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade SEMDEC não detém a guarda nem a gestão dos documentos requeridos. Esclarecemos que o Residencial Orgulho do Madeira constitui empreendimento habitacional integrante de programa habitacional de responsabilidade do Governo Federal, executado pelo Governo do Estado de Rondônia, razão pela qual os projetos, plantas, memoriais descritivos e demais documentos técnicos relacionados à sua implantação encontram-se vinculados aos órgãos responsáveis pela execução e gestão do empreendimento. Dessa forma, considerando tratar-se de empreendimento habitacional de responsabilidade do Governo Federal, executado pelo Governo do Estado de Rondônia, informamos que as informações solicitadas não se inserem na esfera de competência desta Municipalidade. Assim, a matéria não compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade SEMDEC. Nesse sentido, orienta-se que a solicitação seja direcionada aos órgãos responsáveis pela implantação e gestão do empreendimento, especialmente à Secretaria de Estado competente pela política habitacional e/ou à instituição financeira federal

responsável pela operacionalização do programa habitacional, os quais poderão avaliar a possibilidade de disponibilização dos documentos solicitados.

21/05/2026 – 02840.2026.000016-02

**PERGUNTA:**

- a) Histórico completo de todos os registros e averbações lançados desde a abertura da matrícula;
- b) Identificação do atual proprietário e de todos os titulares anteriores;
- c) Existência ou inexistência de ônus reais (hipoteca, alienação fiduciária, usufruto, servidão, enfiteuse, aforamento ou outros);
- d) Existência ou inexistência de promessa de venda, compromisso de compra e venda ou qualquer instrumento de transferência de propriedade registrado ou averbado;
- e) Existência ou inexistência de penhoras, arrestos, sequestros, indisponibilidades ou outros gravames judiciais;
- f) Existência ou inexistência de cessão de uso, concessão de uso especial para fins de moradia (CUEM), concessão de direito real de uso (CDRU) ou qualquer outro instrumento de uso e gozo registrado ou averbado;

**RESPOSTA:**

Prezado(a) Senhor(a), Em atenção ao pedido de acesso à informação registrado sob o NUP nº 0XXX.2026.0XXXX-02, informamos que as informações solicitadas referem-se ao histórico registral da Matrícula nº 90.840, incluindo registros, averbações, identificação de proprietários, ônus reais, gravames, indisponibilidades e demais atos registrai. Esclarecemos que tais informações são mantidas e certificadas exclusivamente pelo Serviço de Registro de Imóveis competente, nos termos da Lei Federal nº 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos), não integrando os bancos de dados desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade SEMDEC. Dessa forma, esta Secretaria não possui competência legal para emitir Certidão de Inteiro Teor de matrícula imobiliária, tampouco para certificar a existência ou inexistência de registros, averbações, ônus reais, gravames, penhoras, indisponibilidades ou demais atos constantes do fôlio real. Assim, orienta-se que o interessado formule seu pedido diretamente junto ao Cartório de Registro de Imóveis responsável pela matrícula em questão, órgão legalmente competente para fornecer Certidão de Inteiro Teor, Certidão de Ônus Reais, Certidão de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias e demais informações registrai pretendidas. Por fim, informamos que, caso a solicitação envolva documentos ou informações produzidas pela SEMDEC no âmbito de processos administrativos municipais, o interessado poderá formalizar requerimento específico por meio do Sistema SEI Usuário Externo, pelo e-mail

diaci.semdec@portovelho.ro.gov.br ou presencialmente na sede da Secretaria, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h.

20/05/2026 - 02938.2026.000007-32

## **PERGUNTA:**

Os Requerentes são os legítimos proprietários e possuidores do imóvel urbano localizado na Rua XXXX, Bairro XXXX, nesta capital, cuja propriedade restou devidamente consolidada perante o 2º Registro de Imóveis de Porto Velho sob a Matrícula nºXXXX, datada de 07/01/2025, por força do procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-E) promovido por este Município, através do processo nº XXXX Título de Regularização Fundiária nº 28/2024/DIRFI/DRCF/SEMUR, lavrado em 01/07/2024; Ocorre que, para fins de instrução de defesa em âmbito judicial (Ação de Extinção de Condomínio nº 7097129-22.2026.8.22.0001, em trâmite na Comarca de Porto Velho), faz-se estritamente necessária a apresentação do histórico administrativo que culminou na emissão da referida Legitimação Fundiária.

A obtenção de tais documentos é direito líquido e certo dos Requerentes, figurando como parte interessada direta, visando comprovar em juízo a regularidade do certame, a observância dos prazos legais de notificação e a ausência de qualquer impugnação de terceiros durante o trâmite nesta municipalidade.

Diante do exposto, **REQUEREM:**

1. A extração e o fornecimento de CÓPIA INTEGRAL (digitalizada ou física) de todo o Processo Administrativo de REURB-E que originou a emissão da Certidão de Regularização Fundiária (CRF) e a consequente abertura da Matrícula nº 47.338 do 2º Registro de Imóveis;
2. Especialmente, que constem nas cópias as folhas de editais, publicações e certidões de decurso de prazo para impugnação de terceiros, a fim de fazer prova de que o procedimento ocorreu sem oposição;

## **RESPOSTA:**

Prezado Senhor, Em atenção à manifestação registrada junto à Ouvidoria Geral do Município, por meio da qual é solicitada a disponibilização de cópia de documentos relacionados a processo administrativo desta Secretaria, informamos que a Ouvidoria não constitui o canal adequado para formalização de pedidos de cópia de processos ou obtenção de documentos administrativos específicos. A Ouvidoria tem como finalidade receber, registrar, analisar e encaminhar manifestações dos usuários dos serviços públicos, tais como reclamações, denúncias, sugestões, elogios e pedidos de informações

de caráter geral, atuando como instrumento de interlocução entre o cidadão e a Administração Pública. Para a obtenção de cópias de processos administrativos, documentos técnicos, laudos, pareceres ou demais peças processuais, o interessado deverá formalizar requerimento diretamente junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade SEMDEC, por um dos seguintes canais: " Sistema Eletrônico de Informações SEI (Usuário Externo); " E-mail institucional: diaci.semdec@portovelho.ro.gov.br; " Atendimento presencial na sede da SEMDEC, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h. Ressalta-se que a disponibilização dos documentos estará sujeita à análise da legitimidade do requerente, bem como à observância das disposições da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD), especialmente quando houver informações pessoais ou dados de terceiros constantes nos autos. Dessa forma, orienta-se o interessado a formalizar seu pedido pelos canais administrativos adequados acima indicados, para que a solicitação seja devidamente analisada e processada pela unidade competente

08/05/2026 - 02938.2026.000006-51

#### **PERGUNTA:**

Sou escrivã de polícia da Delegacia Especializada em Repressão a Extorsões, Roubos e Furtos de Porto Velho - RO e venho solicitar as seguintes informações:

- a) Dados completos de identificação e qualificação das pessoas mencionadas por XXXX, conhecidas como "XXXX e "XXXX", incluindo nome completo, CPF, RG, cargo/função exercida e vínculo funcional com a Administração Pública Municipal;
- b) Informação acerca da data de aquisição dos equipamentos mencionados nos autos, bem como a data em que tais bens ingressaram no almoxarifado dessa Secretaria;
- c) Cópia integral do inventário do almoxarifado cuja realização teria sido determinada pela Diretora Administrativa da referida Secretaria;
- d) Cópia integral do procedimento de sindicância eventualmente instaurado para apuração dos fatos, caso já concluído;
- e) Ficha funcional completa dos colaboradores XXXX e XXXX, contendo dados de vínculo, função exercida, lotação e histórico funcional pertinente.

No interesse da instrução investigativa referente ao Boletim de Ocorrência n.º XXXX

**RESPOSTA:**

Considerando o protocolo, nesta unidade, do Ofício nº 8309/2026/PC-DERF, oriundo da Polícia Civil, informamos que estão sendo realizados os levantamentos necessários para atendimento das informações solicitadas. Após a conclusão da análise e consolidação dos dados, a resposta será encaminhada, observando-se os trâmites administrativos pertinentes.

**SEMEC**

29/07/2026 — 02942.2026.000017-45

**PERGUNTA:**

Solicitação de CNDA em nome do falecido : XXXX, brasileiro, casado, aposentado, portador da CI n.º XXXX, SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º XXXX, falecido em 16 de junho de 2020, em Paraná/TO, tendo como último domicílio e residência com ânimo definitivo, o local dos bens deixados, naXXXX, nº XXXX, apto XXXX, Bairro XXXX CEP.: XXXX

Também em razão do imóvel : Terreno Rural: XXXX, da Gleba 28 do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, situado neste Município de Ouro Preto do Oeste/RO, medindo XXXX ha (noventa e dois hectares, oitenta e seis ares e noventa e cinco centiares), inscrito na Matrícula de nº XXXX, Livro 2 do Registro Geral – CNM nº XXXX lavrada no cartório do Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Ouro Preto do Oeste/RO.

**RESPOSTA**

Prezado, Trata-se de pedido de certidão negativa em nome do falecido Sr. XXXX em razão de imóvel situado no Município de Ouro Preto do Oeste. Ocorre que o solicitante registrou a manifestação incorretamente, visto que foi encaminhada para a Secretária

Municipal de Economia do Município de Porto Velho - RO. Nesse sentido, orientamos que encaminhe a solicitação ao município correto.

Atenciosamente,

XXXX

28/07/2026 — 00682.2026.000641-34

**PERGUNTA:**

Há uma pendência fiscal, impeditiva à emissão da certidão negativa de débitos de uma das filiais (V.TAL – Rede Neutra - CNPJ nº 02.041XXX/0028-03), atrelado ao processo SUL.0000XXX2/2025-E. Gostaríamos de solicitar, por gentileza, esclarecimentos quanto à natureza da pendência, bem como ao débito, obrigação ou procedimento a que o referido processo está relacionado. Em tese, é necessário saber do que se trata.

**RESPOSTA:**

Prezado, bom dia. Acerca da pendência que estava impedindo a emissão da certidão negativa de débitos, informamos que tratava-se de uma pendência de pagamento proveniente de emissão realizada online de taxa de abertura de processo. Informamos que a taxa de abertura de processo foi realizada pelo site em 2025, e não foi paga, porém, com a virada do exercício e o fato de não proceder a abertura de um novo processo, foi emitida ordem de serviço para cancelamento da taxa pelo processo sei nº 020.00XXXX/2026-51, já sendo possível emitir a certidão negativa, conforme anexo. Atenciosamente,

XXXX

22/07/2026 — 00682.2026.000627-86

**PERGUNTA:**

Solicito informação sobre a existência de mecanismo oficial de acesso contínuo e reutilizável às bases geoespaciais digitais mantidas pela Administração Municipal, passível de consumo automatizado diretamente da fonte oficial, sem necessidade de replicação manual periódica.

Esclarece-se que \*\*não se solicita o fornecimento de arquivos ou documentos estáticos\*\*, como mapas, plantas, PDFs, DWG, SHP, GeoPackage, KML, KMZ ou similares, nem a criação, conversão ou compilação de dados. O objetivo é apenas identificar se existe mecanismo oficial de acesso contínuo aos dados estruturados.

Caso exista, solicita-se informar objetivamente:

- \* a forma oficial de acesso;
- \* o endereço eletrônico (URL) e respectivos endpoints, quando existentes;
- \* o padrão tecnológico utilizado (por exemplo, WFS, WMS, OGC API, ArcGIS FeatureServer, ArcGIS MapServer, GeoServer ou equivalente).

Caso não exista mecanismo oficial de acesso contínuo, solicita-se informar:

- \* se existem, em formato digital estruturado, as bases de parcelamento/lotamento, quadras, logradouros, bairros, setores fiscais, perímetro urbano, zoneamento urbano e endereçamento municipal;
- \* quais formatos são utilizados internamente;
- \* quais bases possuem acesso público;
- \* qual órgão ou setor é responsável por sua custódia;
- \* eventual limitação técnica, administrativa ou legal para disponibilização interoperável dessas informações.

A mera indicação de portal cartográfico, mapa interativo ou ferramenta destinada apenas à consulta visual não responde integralmente ao presente pedido, salvo se também disponibilizar mecanismo oficial de acesso reutilizável aos dados estruturados.

Por se tratar de informações de natureza técnica, solicita-se, \*\*preferencialmente\*\*, que a resposta seja emitida ou validada pelo órgão responsável pela gestão das bases geoespaciais municipais, preferencialmente por meio de \*\*ofício ou manifestação técnica oficial\*\*.

A presente solicitação refere-se exclusivamente à identificação da infraestrutura pública de dados geoespaciais eventualmente existente no Município e de sua forma oficial de disponibilização, observados os princípios da transparência, reutilização e interoperabilidade previstos na legislação aplicável.

## RESPOSTA:

Prezados, bom dia! Segue em anexo despacho nº 32/2026, do Departamento de Geoprocessamento desta SEMEC, em atendimento à solicitação. Atenciosamente,

XXXX

09/06/2026 — 02944.2026.000002-49

## PERGUNTA:

Prezados(as),

Com fundamento na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e na legislação municipal de transparência vigente, venho por meio deste solicitar o acesso e a disponibilização de informações e documentos públicos relativos à gestão financeira do Tesouro Municipal.

Especificamente, solicito os seguintes dados e documentos:

1. Instituição Financeira Responsável: Identificação formal da(s) instituição(ões) bancária(s) atualmente contratada(s) ou conveniada(s) para a prestação dos serviços de centralização da Conta Única do Município, movimentação financeira, aplicação das disponibilidades de caixa e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos e pensionistas.

2. Prazos de Vigência: Informação detalhada sobre a vigência dos respectivos contratos, termos de cooperação ou instrumentos congêneres (data de início, prazo de duração e data prevista para o término), bem como a existência de eventuais termos aditivos de prorrogação em curso.

3. Cópia Integral dos Contratos (Formato PDF): Disponibilização de cópia integral (em formato digital/PDF) dos contratos vigentes, termos aditivos, anexos e/ou editais de licitação/dispensa que regem a prestação de serviços de movimentação das contas do Tesouro Municipal e do processamento da folha de pagamento. Ressalto que, conforme o artigo 11 da Lei nº 12.527/2011, caso a informação esteja disponível, ela deve ser entregue imediatamente. Não sendo possível o acesso imediato, o prazo de resposta é de até 20 (vinte) dias, prorrogável por mais 10 (dez) dias mediante justificativa expressa.

Caso este órgão não seja o detentor da informação ou do documento em sua totalidade, solicito que o pedido seja redirecionado ao setor competente (ex: Secretaria Municipal da Fazenda ou Administração) ou que me seja indicada a respectiva instituição responsável, nos termos do art. 11, § 1º, III, da referida Lei. Agradeço pela atenção e permaneço no aguardo da resposta.

**RESPOSTA:**

Prezado, Em atenção à solicitação de acesso a informação, segue em anexo documentos fornecidos pelo Departamento Administrativo em atendimento à demanda. Atenciosamente,

28/05/2026 - 02942.2026.000016-64

**PERGUNTA:**

Prezados senhores, estou com um processo de restituição aberto na SEMEC (antiga semfaz), desde 09.05.2025. Ocorre, que efetuei por diversas vezes a solicitação de informação junto a secretaria, mas até o momento o que consegui foi informação para aguardar, sem nenhuma justificativa. No último protocolo, respondido 00682.202600/0226-44, respondido em 28.04.2026, me informaram que meu processo havia alterado de número 0600-0002065/2025-12 para 020,001363/2026-71 no sistema SEI (registre-se que não tenho acesso) do qual a minha solicitação foi DEFERIDO. Ocorre que hoje. 28.05.2026, ainda não recebi nenhum comunicado por parte da secretaria sobre a minha a data da minha restituição. è com muita tristeza que abro novamente uma solicitação de ouvidoria, para ter acesso as informações, haja visto, meu processo estar parado na prefeitura a mais 1 ano e ainda ter recebido minha restituição.

XXXX

CPF:

XXXX

TEL:XXXX

**RESPOSTA:**

Prezada, Em atenção à solicitação de acesso a informação, segue resposta em anexo. Atenciosamente,

XXXX

19/05/2026 - 02942.2026.000014-00

**PERGUNTA:**

Estamos entrando em contato para entender o procedimento para recolhermos o ISS para Porto Velho – RO. Segue abaixo a situação: Somo tomador de serviço de São Paulo - SP o prestador de serviço é do município de Osasco - SP o serviço foi prestado em Porto Velho - RO e deve ser recolhido para o mesmo

Como devemos proceder para gerarmos a guia de ISS para recolhimento?

**RESPOSTA:**

Prezado, Em atenção ao pedido de acesso à informação, segue resposta em anexo. Atenciosamente,

XXXX

02/05/2026 – 02942.2026.000013-11

**PERGUNTA:**

Prezados(as),

Encaminhamos o convite para participação em pesquisa acadêmica coordenada pelo Prof. XXXX da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), com a colaboração do Me. Cristiano Belarmino da Silva pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). A pesquisa tem como objetivo analisar práticas e desafios relacionados à gestão da dívida ativa do IPTU nas capitais brasileiras, buscando compreender mecanismos de cobrança, transparência, integração com políticas urbanas, bem como os impactos da inadimplência e da existência de imóveis abandonados. As respostas obtidas contribuirão para o aprimoramento de estratégias de arrecadação e

para a promoção da função social da propriedade urbana.  
A participação consiste no preenchimento de um questionário, com caráter confidencial e finalidade exclusivamente acadêmica.

Desde já, agradecemos a colaboração.

Atenciosamente,  
XXXX  
XXXX

## RESPOSTA:

Prezado, bom dia. Em atenção a solicitação de informação acerca da pesquisa submetida, estamos devolvendo o formulário preenchido com a ajuda da Secretaria Executiva da Receita e Departamento de Contabilidade, conforme anexo.

Atenciosamente,  
XXXX

## SEMED

01/07/2026 - 02951.2026.000012-21

## PERGUNTA:

Boa tarde!

Prezados, meu nome é XXXX, um preparatório para concursos.

Nós fazemos, diariamente, o levantamento de informações relacionadas a concursos para veiculação em nosso portal de notícias (<https://XXXX>).

Gostaria de solicitar algumas informações relacionadas aos Concursos SEMED:

1. Qual o atual andamento do certame?
2. Qual a previsão de publicação do edital?
3. Quantas vagas imediatas serão ofertadas?
4. Haverá cadastro reserva?
5. Como será a distribuição entre os cargos?
6. Podem nos mandar o estudo preliminar?
7. E o termo de referência / projeto básico?
8. Já foi iniciada a definição da banca? Qual a previsão de formalização?
9. Quais empresas estão na disputa?

10. Caso algum outro setor possa responder às perguntas, poderia encaminhar a solicitação ou informar o e-mail e telefone do responsável?

Solicitamos essas informações com o intuito de alimentar nosso panorama de concursos previstos então peço, encarecidamente, o retorno de todas as informações solicitadas.

O GRAN agradece imensamente pela atenção.

#### **RESPOSTA:**

Boa tarde, Em resposta à Solicitação nº XXXX, informamos que o assunto tratado não está no âmbito das atribuições do Departamento de Gestão de Pessoas (DGP/SEMED). As ações referentes ao concurso público são conduzidas pela Controladoria-Geral do Município (CGM), por meio de Grupo de Trabalho instituído pelo Prefeito. A SEMED apenas colabora, fornecendo informações quando solicitada. Assim, sugerimos encaminhar o requerimento diretamente à CGM, que é o órgão responsável por esse assunto. Qualquer dúvida, estamos à disposição! Atenciosamente, XXXX

19/06/2026 – 02951.2026.000011-40

#### **PERGUNTA:**

Boa tarde!

Prezados, meu nome é XXXX, um preparatório para concursos.

Nós fazemos, diariamente, o levantamento de informações relacionadas a concursos para veiculação em nosso portal de notícias (<https://blog.XXXX>).

Gostaria de solicitar algumas informações relacionadas ao Concurso Público:

1. Qual o atual andamento do certame?
2. Qual a previsão de publicação do edital?
3. Quantas vagas imediatas serão ofertadas?
4. Haverá cadastro reserva?
5. Como será a distribuição entre os cargos?
6. Podem nos mandar o estudo preliminar?
7. E o termo de referência / projeto básico?
8. Já foi iniciada a definição da banca? Qual a previsão de formalização?
9. Quais empresas estão na disputa?
10. Caso algum outro setor possa responder às perguntas, poderia encaminhar a solicitação ou informar o e-mail e telefone do responsável?

Solicitamos essas informações com o intuito de alimentar nosso panorama de concursos previstos então peço, encarecidamente, o retorno de todas as informações solicitadas.

O GRAN agradece imensamente pela atenção.

**RESPOSTA:**

Boa tarde, Em resposta à Solicitação nº XXXX, informamos que o assunto tratado não está no âmbito das atribuições do Departamento de Gestão de Pessoas (DGP/SEMED). As ações referentes ao concurso público são conduzidas pela Controladoria-Geral do Município (CGM), por meio de Grupo de Trabalho instituído pelo Prefeito. A SEMED apenas colabora, fornecendo informações quando solicitada. Assim, sugerimos encaminhar o requerimento diretamente à CGM, que é o órgão responsável por esse assunto. Qualquer dúvida, estamos à disposição! Atenciosamente, XXXX

16/06/2026 - 02951.2026.000010-60

**PERGUNTA:**

Gostaria de ter informações sobre o processo seletivo, quando terá convocações para o baixo madeira

**RESPOSTA:**

Boa Noite, Em resposta à Solicitação nº XXXX, informamos, conforme dados fornecidos pelo Departamento de Gestão de Pessoas (DGP/SEMED): " Já foram realizadas duas convocações do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 51/SEMAD/SEMED/2025; " As informações sobre o andamento do processo seletivo são públicas e podem ser acompanhadas no link: <https://processoseletivo.portovelho.ro.gov.br/> " Primeiro edital de convocação: Edital nº 021/SEMAD/2026, de 24 de março de 2026; " Segundo edital de convocação: Edital nº 036/SEMAD/2026, de 16 de junho de 2026; " A região do Baixo Madeira/Zona Rural teve convocações no Edital nº 036/SEMAD/2026, de 16 de junho de 2026. Segue anexo o edital mencionado. Atenciosamente,

XXXX

**SEMIAS**

06/07/2026 – 02941.2026.000006-00

**PERGUNTA:**

Solicito o número da matrícula imobiliária (registro no Cartório de Imóveis) ou o número de registro patrimonial do imóvel público onde funciona o Centro de Convivência do Idoso (CCI), localizado na Avenida Amazonas, nº XXXX, Bairro Tiradentes, em Porto Velho – RO.

**RESPOSTA:**

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar resposta, em atenção ao NUP 02941.2026.000006-00, referente à solicitação de matrícula imobiliária referente ao Centro de Convivência do Idoso – CCI.

**SEMA**

15/07/2026 – 02953.2026.000011-20

**PERGUNTA:**

Com base na Lei nº 12.527/2011 e na Lei nº 10.650/2003, solicito informações e documentos sobre eventual licenciamento ambiental municipal relacionado a unidades da JBS S.A./Friboi no município de Porto Velho/RO.

Solicito que a busca abranja unidades, filiais, plantas industriais, frigoríficos, abatedouros, unidades de processamento, tratamento de efluentes ou estruturas vinculadas à JBS S.A./Friboi, inclusive por razão social, CNPJ, nome fantasia ou endereço.

Peço informar se existe, no município de Porto Velho, processo, licença, autorização, certidão, parecer técnico, relatório de monitoramento ou outro documento ambiental que mencione:

1. biodigestor;
2. sistema de captura de metano;
3. produção ou aproveitamento de biogás;
4. flare;
5. motogerador;
6. geração de energia a partir de biogás;
7. uso de biogás em caldeira, transporte ou venda a terceiros.

Em caso positivo, solicito:

1. identificação da unidade: razão social, CNPJ, endereço e atividade;
2. número do processo administrativo;
3. cópia da licença, autorização, certidão ou ato equivalente;
4. cópia do parecer técnico que analisou o sistema;
5. cópia do relatório de monitoramento mais recente que contenha informações sobre operação do biodigestor, produção de biogás, queima em flare, geração de energia, emissões atmosféricas ou redução de emissões.

Caso não exista unidade da JBS S.A./Friboi licenciada pelo município, ou caso não existam documentos sobre biodigestor, biogás, flare, motogerador ou geração de energia, solicito que isso seja informado expressamente.

XXXX

## **RESPOSTA:**

Em resposta à manifestação, informamos que as informações de caráter público referentes aos empreendimentos licenciados pelo Município de Porto Velho encontram-se disponíveis para consulta por meio do sistema de Consulta Pública de Licenciamento Ambiental. Segue link: <https://consultalicensingamento.portovelho.ro.gov.br/> Por meio dessa ferramenta, é possível verificar a existência de licenças ambientais emitidas, bem como as informações públicas relacionadas aos respectivos empreendimentos. Quanto ao fornecimento de documentos que integram processos administrativos, tais como pareceres técnicos, relatórios de monitoramento, estudos ambientais e demais documentos que não possuem caráter de divulgação automática, esclarecemos que o acesso depende de solicitação formal específica, devidamente fundamentada e com a identificação do requerente, para análise quanto à possibilidade de disponibilização, observadas as disposições da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), da Lei nº 10.650/2003 e demais normas aplicáveis, especialmente aquelas relativas ao sigilo comercial, industrial e à proteção de informações de terceiros. Assim, caso o interessado deseje obter cópia de documentos constantes de processo administrativo específico,

deverá protocolar requerimento formal dirigido à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SEMA, através do e-mail gab.sema@portovelho.ro.gov.br identificando o empreendimento e os documentos pretendidos, bem como a finalidade da solicitação. O pedido será autuado e submetido à análise técnica e jurídica, inclusive da Procuradoria-Geral do Município, quando necessário, para deliberação quanto ao fornecimento das informações requeridas.

XXXX

22/06/2026 - 02953.2026.000010-40

**PERGUNTA:**

Meu nome é XXXX sou acadêmica do curso de Jornalismo da Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Estou desenvolvendo, juntamente com minha equipe, um trabalho acadêmico sobre saneamento básico em Porto Velho. Considerando a relação entre saneamento e preservação ambiental, gostaríamos de compreender melhor a atuação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMA) em questões relacionadas à qualidade ambiental, recursos hídricos e impactos decorrentes da ausência ou deficiência dos serviços de saneamento básico.

Dessa forma, solicitamos a possibilidade de realizar uma entrevista gravada com um representante da Secretaria para abordar a temática, contribuindo para a contextualização e aprofundamento das informações que serão apresentadas em nosso material acadêmico.

Encaminhamos em anexo algumas perguntas que servirão como base para a entrevista e para o desenvolvimento da pesquisa.

1. A SEMA participa atualmente de algum conselho, comitê, câmara técnica ou instância de controle social relacionada ao saneamento básico no município de Porto Velho? Em caso positivo, solicito informar a composição, a base legal e as atribuições do colegiado.
2. Qual é o papel da SEMA na implementação, acompanhamento e monitoramento das políticas de saneamento básico no município?
3. A secretaria realiza monitoramento da qualidade das águas de rios, igarapés ou outros corpos hídricos urbanos relacionados aos impactos da ausência ou deficiência de saneamento básico? Em caso positivo, solicito cópia dos relatórios produzidos entre 2024 e 2026.
4. Existem estudos, levantamentos ou diagnósticos elaborados pela SEMA que

identifiquem impactos ambientais decorrentes da falta de coleta e tratamento de esgoto em Porto Velho? Em caso positivo, solicito acesso aos documentos.

5. A SEMA participa da elaboração, atualização ou monitoramento do Plano Municipal de Saneamento Básico? Em caso positivo, informar como ocorre essa participação.

Solicito que as informações e documentos sejam encaminhados em formato digital, sempre que possível.

## **RESPOSTA:**

Informamos que toda e qualquer demanda relacionada ao saneamento básico é de competência da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), órgão ao qual está vinculado o Departamento de Saneamento Básico (DESAB). O DESAB é responsável por coordenar o planejamento e a execução das ações necessárias à implementação dos Programas e Metas estabelecidos no Plano Municipal de Saneamento Básico de Porto Velho (PMSB/PVH), contemplando os quatro eixos fundamentais do saneamento básico: Abastecimento de água potável; Esgotamento sanitário; Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas. Além disso, o DESAB atua como órgão articulador entre as secretarias e demais instituições envolvidas nas ações de saneamento, promovendo a integração necessária para a efetiva implementação dos programas, projetos e metas previstos no PMSB/PVH. Diante do exposto, orientamos que as demandas relacionadas ao tema sejam encaminhadas diretamente à SEINFRA, por meio do Departamento de Saneamento Básico (DESAB), unidade competente para análise e manifestação quanto aos assuntos de sua atribuição.

## **SEMTRAN**

29/07/2026 - 02952.2026.000022-93

## **PERGUNTA:**

Olá.

boa

tarte.

Gostaria de solicitar o banco de dados dos pontos de parada de ônibus de Porto Velho, contendo:  
- ID;

- Coordenadas geográficas (latitude e longitude);
- Fotografia ou imagem;
- Se o ponto possui ou não abrigo;
- GTFS do transporte público.

Muito obrigado.

## RESPOSTA:

Prezado (a), Em atendimento à sua manifestação, registrada via Sistema de Acesso à Informação (LAI), a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade (SEMTRAN) presta os seguintes esclarecimentos: Quanto às Coordenadas Geográficas (Latitude e Longitude): Informamos que o município possui o mapeamento preliminar das coordenadas geográficas dos pontos de parada, dados estes que estão em fase de consolidação técnica para futura integração ao Geoportal oficial do Município (<https://geoportal.portovelho.ro.gov.br/>) . Quanto ao ID (Identificador): O sistema de identificação única por código para cada parada encontra-se em estruturação interna junto ao mapeamento geoespacial. Quanto à Fotografia, Informação de Abrigos e GTFS: Esclarecemos que, no momento, a Administração Pública não dispõe de banco de dados oficial consolidado contendo registros fotográficos de todos os abrigos, inventário detalhado de infraestrutura (abrigo versus placa) e nem o arquivo no formato GTFS (General Transit Feed Specification), uma vez que tais tecnologias e formatos padronizados de dados abertos para transporte coletivo ainda se encontram em fase de planejamento e implantação institucional. Ressaltamos que o município trabalha continuamente para aprimorar a transparência e a disponibilização de dados georreferenciados por meio das plataformas oficiais da prefeitura assim que o processo de modernização do Geoportal for concluído.

Atenciosamente,

XXXXXX

29/07/2026 - 02952.2026.000021-02

## PERGUNTA:

Srs., gostaria de saber se existe alguma regra de horário de tráfego de caminhão na cidade de Porto Velho.

Há restrição em alguma via da cidade para caminhões? Se sim, quais?  
Como é feita a fiscalização?

Quantos agentes de trânsito estão ativos para atender a cidade?  
Quando foi o último concurso para o órgão?

**RESPOSTA:**

Prezado(a) Em atenção à sua solicitação, especialmente quanto aos questionamentos acerca da circulação de caminhões no Município de Porto Velho, esta Divisão de Fiscalização e Operação de Trânsito DIFOT apresenta os seguintes esclarecimentos: 1. Existe regra de horário para tráfego de caminhões na cidade de Porto Velho? A circulação de veículos de carga no Município de Porto Velho está sujeita às disposições do Código de Trânsito Brasileiro CTB, às regulamentações de trânsito aplicáveis e à sinalização de regulamentação implantada nas respectivas vias. As restrições de circulação podem variar conforme a via, o tipo de veículo, o peso e o horário estabelecido pela sinalização existente no local, não havendo uma única regra de horário aplicável indistintamente a todos os caminhões em toda a área urbana do Município. Como exemplo, destaca-se a Avenida Guaporé, onde existe sinalização específica regulamentando a circulação de veículos automotores de carga. No local encontra-se instalada a placa de regulamentação R-9 Proibido trânsito de veículos automotores de carga, acompanhada de placa adicional de restrição por peso e horário, estabelecendo que a restrição se aplica aos veículos de carga entre 16 e 24 toneladas, com a indicação EXCETO DE 20h ÀS 6h. Dessa forma, no trecho devidamente sinalizado, os veículos automotores de carga enquadrados na faixa de 16 a 24 toneladas estão sujeitos à proibição de circulação no período das 6h às 20h, sendo permitida a circulação no intervalo indicado na placa como exceção, das 20h às 6h, observadas as demais regulamentações e condições existentes no local. Ressalta-se que essa restrição é específica do trecho devidamente sinalizado, não constituindo uma proibição geral de circulação de todos os caminhões em todas as vias do Município. 2. Há restrição em alguma via da cidade para caminhões? Sim. A Avenida Guaporé, no trecho compreendido entre a Rua da Beira e a Avenida dos Imigrantes, via sob competência municipal, onde existe sinalização regulamentando a restrição de circulação de carretas. Em razão do descumprimento da restrição, a SEMTRAN vem desenvolvendo ações específicas de fiscalização e orientação no local, com o objetivo de coibir a circulação irregular de veículos de carga e promover maior segurança viária. No período de 09 a 18 de junho de 2025, foi realizada operação direcionada ao controle do fluxo proibido de carretas na Avenida Guaporé, com fiscalização nos períodos das 08h às 11h e no final da tarde. Durante os finais de semana, foi adotada fiscalização móvel em toda a extensão do perímetro. A ação contou com a participação de agentes de trânsito da fiscalização municipal e apoio, em determinados períodos, da Divisão Central Semafórica DICS, DETRAN/RO e BPTRAN. Após o encerramento da ação inicial, a fiscalização móvel passou a ser mantida no perímetro da Avenida Guaporé, visando à continuidade do controle e à prevenção da circulação irregular de carretas. 3. Como é realizada a fiscalização? A fiscalização é realizada pelas equipes de agentes de trânsito da SEMTRAN, mediante ações ostensivas, abordagens, orientação aos condutores, fiscalização fixa e fiscalização móvel, observando a sinalização e a regulamentação de trânsito existente no local. A Divisão de Fiscalização e Operação de Trânsito DIFOT vem realizando ações em horários e locais específicos, direcionadas, entre outras ocorrências, à fiscalização da circulação irregular de veículos de carga. Para tanto, são estabelecidos pontos-base

em horários previamente definidos, com realização de abordagens aos condutores, quando necessário, além de patrulhamento móvel durante o período diurno e aos finais de semana, visando ampliar a cobertura das ações de fiscalização em todo o trecho regulamentado. 4. Quantos agentes de trânsito estão ativos para atender a cidade? Atualmente, a estrutura operacional de fiscalização conta com aproximadamente 47 agentes de trânsito atuando nas atividades de fiscalização, distribuídos de acordo com a demanda e a programação operacional da Secretaria. Ressalta-se que o efetivo atende às diversas demandas de fiscalização e operação de trânsito existentes no Município, sendo as equipes direcionadas conforme as necessidades e prioridades identificadas. 5. Quando foi realizado o último concurso público para o cargo de Agente de Trânsito? O último concurso público realizado pelo Município de Porto Velho para o cargo de Agente Municipal de Trânsito ocorreu no ano de 2009. Ressalta-se, ainda, que as ações de fiscalização são planejadas conforme a demanda, as condições operacionais e a disponibilidade do efetivo, buscando garantir a segurança viária e o cumprimento da legislação de trânsito no Município. Encaminhem-se os autos para prosseguimento. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

XXXX

15/07/2026 - 02944.2026.000004-00

**PERGUNTA:**

Solicitação baseada na Lei n.º 12.527 - Lei de Acesso à Informação, de 18/11/2011.

Prezados Srs.(as), boa tarde.

Em atenção ao projeto de Estacionamento Rotativo (Porto Velho) para estudo de viabilidade para implantação de estacionamento rotativo nas vias urbanas e a gestão de exploração de publicidade nos mobiliários e equipamentos urbanos do município; Considerando ao comunicado da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte - SEMTRAN, em resposta à solicitação de esclarecimentos, que informa que os procedimentos para contratação de empresa para elaboração de projeto de engenharia para implantação de sistema de estacionamento rotativo foram concluídos;

1) Em qual fase o projeto encontra-se atualmente?

Agradecemos antecipadamente a atenção.

Cordialmente,  
XXXX

**RESPOSTA:**

Em atendimento à sua manifestação, registrada via Sistema de Acesso à Informação (LAI), a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade (SEMTRAN) presta os seguintes esclarecimentos: Quanto ao estacionamento rotativo nas vias urbanas, informamos que, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN, realizou os estudos de viabilidade do Estacionamento Rotativo no município de Porto Velho/RO. Finalizado o estudo técnico de viabilidade, foram iniciados os procedimentos administrativos de análise e adequação do material produzido em consonância com os dispositivos legais em vigência, estando atualmente na fase de análise legislativa. No tocante a exploração de publicidade nos mobiliários e equipamentos urbanos do município de Porto Velho/RO, pontuamos que temos realizados estudos das vantagens e desvantagens do modelo de negócio, bem como do tamanho do mercado no município de Porto Velho/RO, e benefícios para a população. Atenciosamente,

30/06/2026 – 00682.2026.000579-44

**PERGUNTA:**

Prezados Srs.,  
Informamos que a Associação Brasileira do Setor de Bicicletas - Aliança Bike - dará início ao monitoramento e curadoria de quilometragem de ciclovias e ciclofaixas nas Capitais Brasileiras nesta terça-feira, 30/06/2026, com previsão de conclusão em 60 dias.

Esse levantamento tem o intuito de atualizar o nosso histórico e ranking desde 2022, publicado em  
nosso site:  
<https://XXXX>

Pedimos às prefeituras das capitais brasileiras que nos enviem os dados atualizados (até o mês de junho de 2026) referente ao total de quilometragem de ciclovias e ciclofaixas de sua cidade.

Também solicitamos:  
.: Preferencialmente, nos enviar separado por tipologia (XX km de ciclovias e YY km de ciclofaixas);  
.: Não incluir estruturas compartilhadas (como calçadas compartilhadas ou ciclorrotas), pois o levantamento considera somente estruturas segregadas e exclusivas;  
.: Considerar a quilometragem implementada de ciclovias e ciclofaixas na extensão da via, não

somando os dois sentidos (ida e volta) de uma mesma via."

Todas as informações deverão ser recebidas por meio de canal oficial das Prefeituras das capitais brasileiras, sendo por meio de Lei de Acesso à Informação (LAI), e-mail oficial, ofício, sistemas próprios da cidade ou sistemas governamentais como e-SIC, Informa.BR e/ou FalaBR.

A falta de retorno no prazo de 60 dias implicará em replicação do dado anterior (ranking versão 2025), considerando que não houve nenhuma informação de atualização por meio do órgão oficial.

Seguimos à disposição por meio de nosso canal de e-mail: contato@XXXX

## **RESPOSTA:**

Prezados, Conforme os critérios constantes da solicitação, foram consideradas exclusivamente as estruturas segregadas destinadas à circulação de bicicletas, desconsiderando-se estruturas como calçadas compartilhadas e ciclorrotas. A quilometragem foi apurada considerando a extensão da via, sem a soma dos dois sentidos de circulação. Assim, informam-se os seguintes quantitativos: Ciclovias: 14,02 km; Ciclofaixas: 18,49 km. Observação: A estrutura cicloviária localizada na Estrada dos Periquitos, com extensão aproximada de 1,5 km, encontra-se em processo de adequação, passando de ciclofaixa para ciclovia. Considerando que as obras ainda estão em andamento, o referido trecho foi contabilizado como ciclofaixa, conforme a situação existente até o período de referência do levantamento.

19/06/2026 – 02952.2026.000020-21

## **PERGUNTA:**

Boa tarde!

Prezados, meu nome é XXXX, um preparatório para concursos.

Nós fazemos, diariamente, o levantamento de informações relacionadas a concursos para veiculação em nosso portal de notícias (<https://blog.XXXX>)  
Gostaria de solicitar algumas informações relacionadas aos Concursos para a Guarda Civil:

1. Qual o atual andamento de cada um dos certames?

2. Qual a previsão de publicação dos editais?
3. Quantas vagas imediatas serão ofertadas?
4. Haverá cadastro reserva?
5. Como será a distribuição entre os cargos?
6. Podem nos mandar o estudo preliminar?
7. E o termo de referência / projeto básico?
8. Qual a previsão de aplicação das provas?
9. E de nomeações?
10. Caso algum outro setor possa responder às perguntas, poderia encaminhar a solicitação ou informar o e-mail e telefone do responsável?

Solicitamos essas informações com o intuito de alimentar nosso panorama de concursos previstos então peço, encarecidamente, o retorno de todas as informações solicitadas.

O XXXX agradece imensamente pela atenção.

#### **RESPOSTA:**

Prezado, Em atenção à solicitação, informa-se que o edital do concurso público para a Guarda Municipal de Porto Velho já foi publicado e contempla as informações necessárias acerca do certame, respondendo aos questionamentos suscitados. Dessa forma, encaminha-se o link para acesso ao edital, no qual constam as regras, requisitos, cronograma, etapas do concurso e demais informações pertinentes: <https://www.portovelho.ro.gov.br/noticias/seguranca-aberta-as-inscricoes-para-o-concurso-da-guarda-civil-de-porto-velho-57347> Atenciosamente,

02/06/2026 - 02952.2026.000019-98

#### **PERGUNTA:**

Gostaria de obter informações sobre a data de instalação da placa R-25b (Sentido Obrigatório - Vire à Direita) no cruzamento da Avenida Jorge Teixeira com a Rua José Camacho, nesta cidade, no ano de 2025.

**RESPOSTA:**

Em atenção à solicitação, informamos que o Bairro Liberdade passou por alterações na sinalização viária em determinadas vias durante o ano de 2025. Conforme os registros disponíveis, os serviços tiveram início em 19/05/2025 e foram concluídos aproximadamente 30 (trinta) dias após o início da execução. Esclarecemos que a implantação da sinalização foi realizada por empresa contratada pela Administração, responsável pela execução simultânea de diversos serviços de sinalização em diferentes localidades do município. Em razão da dinâmica operacional adotada, não foi possível identificar no momento, a data exata de instalação da placa R-25b (Sentido Obrigatório Vire à Direita) especificamente no cruzamento da Avenida Jorge Teixeira com a Rua José Camacho. Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

01/06/2026 - 02952.2026.000018-07

**PERGUNTA:**

Prezados,

venho respeitosamente apresentar o seguinte requerimento de informações à Guarda Municipal, no contexto da pesquisa “Política de Controle do Protesto e Segurança Pública no Brasil”.

**RESPOSTA:**

Em implantação

29/05/2026 - 02952.2026.000017-26

**PERGUNTA:**

Olá,

Me chamo XXXX, sou estudante de Arquitetura e Urbanismo. Estou realizando pesquisas relacionadas a ciclofaixa na cidade de Porto Velho, se existe em algum local ou se têm algum projeto de ciclofaixa para cidade. As fontes que pesquisei estão desatualizadas ( 2021/2022), se

puderem me ajudar com informações mais atuais, fico grata.

Meu e-mail pra contato é : XXXX

## **RESPOSTA:**

Prezada, Em atenção à sua solicitação, encaminhamos, em anexo, o mapa atualizado da infraestrutura cicloviária do Município de Porto Velho, contemplando as ciclovias, ciclofaixas e ciclorrotas atualmente implantadas. Informamos, ainda, que a SEMTRAN, encontra-se em fase de planejamento para a expansão da rede cicloviária. As propostas de ampliação estão sendo objeto de estudos técnicos e definição de prioridades, considerando critérios de segurança viária e conectividade da malha urbana. Permanecemos à disposição para prestar outros esclarecimentos que se fizerem necessários. Atenciosamente,

29/05/2026 - 02952.2026.000016-45

## **PERGUNTA:**

Com fundamento na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), solicito informações sobre o equipamento de fiscalização eletrônica identificado como RADARFSC110-0454, localizado no cruzamento da Av. Prefeito Chiquilito Erse com a Av. dos Imigrantes. Solicito informar:

A localização exata do equipamento, preferencialmente com croqui, mapa, coordenadas ou fotografia de instalação. Qual o sentido de tráfego fiscalizado pelo equipamento. Quais infrações são monitoradas (velocidade, avanço de sinal, parada sobre faixa, conversão proibida etc.). A relação de todos os equipamentos de fiscalização eletrônica existentes nesse cruzamento, indicando para cada um: identificação (número/série); localização; sentido fiscalizado; infrações monitoradas. Cópia do estudo técnico ou documento que identifique a posição e finalidade dos

equipamentos instalados no referido cruzamento.

Solicito o envio das informações e documentos em formato eletrônico.

## **RESPOSTA:**

Prezado(a) Solicitante, Em atenção à solicitação referente ao equipamento de fiscalização eletrônica, informa-se que os dados solicitados (localização, nº série, infrações monitoradas, outros) podem ser consultados diretamente no Portal da SEMTRAN, por meio do link abaixo: <https://semtran.portovelho.ro.gov.br/pagina/fiscalizacao-eletronica-radares-fixos> No referido portal encontram-se disponibilizadas as informações referentes aos equipamentos de fiscalização eletrônica instalados no município. Atenciosamente,

**SGOV**

09/07/2026 – 02840.2026.000021-70

## **PERGUNTA:**

Pedido de Acesso à Informação – Programa Acolhe Mulher

Cópia da lei, decreto, portaria ou outro ato normativo que instituiu ou regulamenta o Programa Acolhe Mulher.

Cópia do ato administrativo que autorizou a publicação do Edital nº 01/2026 – SGOV. Estudos técnicos, pareceres jurídicos, notas técnicas ou manifestações administrativas que fundamentaram a opção pela utilização de serviço voluntário para execução das atividades previstas no edital.

Pareceres emitidos pela Procuradoria-Geral do Município, Controladoria-Geral do Município ou outro órgão de assessoramento jurídico ou de controle interno relacionados ao referido edital, caso existentes.

Relação das atribuições que serão desempenhadas pelos voluntários, bem como a indicação da unidade administrativa responsável pela supervisão e coordenação dos trabalhos. Informação sobre a existência de cargos efetivos, cargos temporários, cargos comissionados ou contratos administrativos destinados ao desempenho das mesmas atividades previstas no edital. Organograma da unidade responsável pelo Programa Acolhe Mulher, indicando a composição da equipe técnica atualmente existente.

Quantitativo de atendimentos realizados pelo Programa nos últimos 12 meses, discriminados, se possível, por mês.

Informação sobre a quantidade estimada de profissionais necessária para o funcionamento regular do programa e os estudos que embasaram esse dimensionamento, caso existentes. Informação acerca da existência de previsão orçamentária específica para manutenção do Programa Acolhe Mulher, indicando, se possível, a respectiva ação orçamentária. Cópia de eventuais termos de cooperação, convênios ou instrumentos firmados com outros órgãos ou entidades para execução do programa. Informação sobre eventual consulta ou manifestação dos Conselhos Regionais de Psicologia (CRP) e de Serviço Social (CRESS) acerca da execução das atividades previstas no edital, caso tenha ocorrido. Informar qual será o programa oficial de capacitação destinado aos voluntários selecionados

## **RESPOSTA**

Boa tarde, Conforme anexo encaminhamos resposta de sua solicitação. Atenciosamente, XXXX

**SMTI**

11/06/2026 – 02935.2026.000002-58

## **PERGUNTA:**

Gostaria de realizar uma consulta sobre eventual processo ou manifestação do IPHAN referente ao empreendimento abaixo:

Empreendimento: Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte – IP4 de Cai N'Água;  
Município: Porto Velho/RO;  
Responsável pela operação: XXXX Construções e Serviços Ltda.;  
Contrato DNIT nº XXXX2026;  
Coordenadas geográficas (se disponíveis): 8°46'12" S 63°54'30" W.

## **RESPOSTA:**

Bom dia! Não é de competência da Prefeitura. Conforme verificado para consultar um processo ou obter uma manifestação formal do IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), é necessário utilizar o Protocolo Digital do IPHAN ,

Atenciosamente,

XXXX